

Proc. Administrativo 638/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/09/2024 às 09:34:46

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Bom dia! Anexo aos autos o [Memorando 10.683/2024 - Planejamento de contratações: Locação de banheiros químicos - Envio de DFDs](#) referente a Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 24/09/2024 09:35:01 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **958E-1798-9797-93EB**

Memorando 10.683/2024

De: Hotton B. - SEADM

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 11/06/2024 às 20:41:43

Setores (CC):

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DESUP, SEGOV, SECULT

Caríssimos,

Solicitamos, por gentileza, a manifestação das unidades com relação à existência de demanda para locação de banheiros químicos e/ou demandas similares. Dá-se o prazo de até 21/06/2024 para envio dos DFDs, devidamente preenchidos e justificados. A licitação atual tem vencimento em 24/08/2024. **Serviços similares devem ser juntados em uma licitação única, para obtenção de mais economia ao Município.**

Terminado o prazo, designaremos a equipe para elaboração do ETP, conforme já explanado Memorando 1Doc nº 1.604/2024.

Os DFDs deverão conter as justificativas com das quantidades solicitadas: no mínimo, com a demonstração do histórico de consumo.

Estou anexando neste memorando todos os pedidos da ata atual. Por gentileza, não deixem de conferir o que foi gasto para embasar a solicitação para o próximo ano.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Anexos:

relacao_de_pedidos_do_pe_080_2023_banheiro_quimico_todos_os_setores.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 8641/0-2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 80/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano: 680 / 2023 Requisição Nro.: 19369/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000281
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária:
Ficha: 5001 Usuário Pedido: ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso:
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Aplicação: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos que serão utilizados no Evento de abertura do Natal Encantado 2023. (memorando 1 Doc 19814/2023)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 080/2023.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e banheiros contêiner para uso em eventos, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 6328 - FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS EM EVENT
Fantasia: FREEDOM GERENCIAMENTO TEC DE SERVIÇOS E SEGURANÇA Fone: (13)3821-2148 Fax: (13)3822-4848
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: AV PREFEITO JONAS BANKS LEITE, 776 CENTRO
Cidade: REGISTRO Cep: 11900000 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 05841753000143 Inscrição Estadual: 574.112.580-110 Inscrição Municipal:

Validade: 73 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento: 07/11/2023

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Lote: 1 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTI

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0001 | 8,000000 | UND | 44.25208-2 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt. profundidade, abertura de portas aproximada de 180º, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 2 dias consecutivos | 440,0000 | 3.520,00 |

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0002 | 1,000000 | UND | 44.25209-2 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL E PORTÁTIL, modelo PNE - Pessoas com Necessidades Especiais ou com mobilidade reduzida, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,50mt de largura e 1,70mt profundidade, abertura de portas aproximada de 360º, barras fixas, tudo de acordo com as normas de acessibilidade de acordo com as | 704,0000 | 704,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|-------------------|----------------|--------------------|---|-----------------------|--------------------|
| | | | | normas legais; volume de tanque aproximado de 220 litros, caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 2 dias consecutivos | | |

| | | | | | | | |
|---------------------|----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|----------|
| Valor Total: | 4.224,00 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 4.224,00 |
|---------------------|----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|----------|

CAJATI, 7 de Novembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 8654/0-2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 80/2023 - Ata de Registro

| | | | |
|-----------------------|--|------------------|-------------|
| Processo/Ano: | 680 / 2023 | Requisição Nro.: | 19377/2023 |
| Id. Licitação AUDESP: | 2023000000281 | | |
| Usuário Requisição: | ROSE.SANTOS | | |
| Tipo de Compra: | ADMINISTRATIVA | Prioridade: | NORMAL |
| Unid. Orçamentária: | | | |
| Ficha: | 5001 | Usuário Pedido: | ROSE.SANTOS |
| Fonte de Recurso: | | | |
| Aplicação FR.: | 110 GERAL | | |
| Varição FR.: | 0 | | |
| Aplicação: | Contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos, que serão utilizados no Revéillon na Praça Vereador Antônio R. Cunha na data de 31/12/2023. (memorando 1 Doc 19835/2023) | | |
| Observação: | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 080/2023. | | |
| Tipo de Objeto: | Outras Prestações de Serviço | | |
| Objeto: | Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e banheiros contêiner para uso em eventos, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência. | | |
| Local de Entrega: | CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700 | | |

| | | | |
|-------------|---|-------------------------------------|----------------------|
| Fornecedor: | 6328 - FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS EM EVENT | | |
| Fantasia: | FREEDOM GERENCIAMENTO TEC DE SERVIÇOS E SEGURANÇA | Fone: (13)3821-2148 | Fax: (13)3822-4848 |
| Contato: | | Fone: | E-mail: |
| Endereço: | AV PREFEITO JONAS BANKS LEITE, 776 CENTRO | | |
| Cidade: | REGISTRO | Cep: 11900000 | Estado: SP |
| Cnpj/Cpf: | 05841753000143 | Inscrição Estadual: 574.112.580-110 | Inscrição Municipal: |

Validade: 73 dias

Garantia:

Prazo Entrega:

Cond. Pagto.:

Dt. Vencimento: 07/11/2023

| | | | | | | |
|---|---|-----------------------------|------|-----------|---------|--------|
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/Cpf: | 64.037.815/0001-28 | Cep: | 11950-000 | Bairro: | CENTRO |
| | Endereço: | PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 | | | | |
| | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) | | | | | |

Lote: 1 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTI

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0001 | 12,000000 | UND | 44.25208-1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt. profundidade, abertura de portas aproximada de 180º, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | 272,0000 | 3.264,00 |

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0002 | 2,000000 | UND | 44.25209-1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL E PORTÁTIL, modelo PNE - Pessoas com Necessidades Especiais ou com mobilidade reduzida, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,50mt de largura e 1,70mt profundidade, abertura de portas aproximada de 360º, barras fixas, tudo de acordo com as normas de acessibilidade de acordo com as | 400,0000 | 800,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|-------------------|----------------|--------------------|---|-----------------------|--------------------|
| | | | | normas legais; volume de tanque aproximado de 220 litros, caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | | |

| | | | | | | | |
|---------------------|----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|----------|
| Valor Total: | 4.064,00 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 4.064,00 |
|---------------------|----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|----------|

CAJATI, 7 de Novembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 8660/0-2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 80/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano: 680 / 2023 Requisição Nro.: 19379/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000281
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária:
Ficha: 5001 Usuário Pedido: ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso:
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Aplicação: Contratação de empresa para locação de banheiros para serem utilizados no evento da entrega das Casas do CDHU no dia 13/11/2023 às 15h30, no Bairro Parafuso. (memorando 1 Doc 20096/2023)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 080/2023.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e banheiros contêiner para usoem eventos, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 6328 - FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS EM EVENT
Fantasia: FREEDOM GERENCIAMENTO TEC DE SERVIÇOS E SEGURANÇA Fone: (13)3821-2148 Fax: (13)3822-4848
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: AV PREFEITO JONAS BANKS LEITE, 776 CENTRO
Cidade: REGISTRO Cep: 11900000 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 05841753000143 Inscrição Estadual: 574.112.580-110 Inscrição Municipal:

Validade: 73 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento: 07/11/2023

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Lote: 1 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTI

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0001 | 4,000000 | UND | 44.25208-1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt. profundidade, abertura de portas aproximada de 180º, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papelhigiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conformelei ambiental.. Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | 272,0000 | 1.088,00 |

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0002 | 1,000000 | UND | 44.25209-1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – INDIVIDUAL E PORTÁTIL, modelo PNE - Pessoas com Necessidades Especiais ou com mobilidade reduzida, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,50mt de largura e 1,70mt profundidade, abertura de portas | 400,0000 | 400,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|-------------------|----------------|--------------------|---|-----------------------|--------------------|
| | | | | aproximada de 360º, barras fixas, tudo de acordo com as normas de acessibilidade de acordo com as normas legais; volume de tanque aproximado de 220 litros, caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | | |

| | | | | | | | |
|---------------------|----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|----------|
| Valor Total: | 1.488,00 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 1.488,00 |
|---------------------|----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|----------|

CAJATI, 7 de Novembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 8687/0-2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 80/2023 - Ata de Registro

| | | | |
|-----------------------|--|------------------|-------------|
| Processo/Ano: | 680 / 2023 | Requisição Nro.: | 19390/2023 |
| Id. Licitação AUDESP: | 2023000000281 | | |
| Usuário Requisição: | ROSE.SANTOS | | |
| Tipo de Compra: | ADMINISTRATIVA | Prioridade: | NORMAL |
| Unid. Orçamentária: | | | |
| Ficha: | 5001 | Usuário Pedido: | ROSE.SANTOS |
| Fonte de Recurso: | | | |
| Aplicação FR.: | 110 GERAL | | |
| Varição FR.: | 0 | | |
| Aplicação: | Contratação de empresa para locação de banheiros químicos que serão utilizados no Evento do Natal Encantado 2023, no dia 23/12/2023 na Praça Vereador Antônio R. Cunha. (memorando 1 Doc 19822/2023) | | |
| Observação: | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 080/2023. | | |
| Tipo de Objeto: | Outras Prestações de Serviço | | |
| Objeto: | Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e banheiros contêiner para uso em eventos, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência. | | |
| Local de Entrega: | CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700 | | |

| | | | |
|-------------|---|-------------------------------------|----------------------|
| Fornecedor: | 6328 - FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS EM EVENT | | |
| Fantasia: | FREEDOM GERENCIAMENTO TEC DE SERVIÇOS E SEGURANÇA | Fone: (13)3821-2148 | Fax: (13)3822-4848 |
| Contato: | | Fone: | E-mail: |
| Endereço: | AV PREFEITO JONAS BANKS LEITE, 776 CENTRO | | |
| Cidade: | REGISTRO | Cep: 11900000 | Estado: SP |
| Cnpj/Cpf: | 05841753000143 | Inscrição Estadual: 574.112.580-110 | Inscrição Municipal: |

Validade: 73 dias

Garantia:

Prazo Entrega:

Cond. Pagto.:

Dt. Vencimento: 07/11/2023

| | | | | | | |
|---|---|-----------------------------|------|-----------|---------|--------|
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/Cpf: | 64.037.815/0001-28 | Cep: | 11950-000 | Bairro: | CENTRO |
| | Endereço: | PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 | | | | |
| | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) | | | | | |

Lote: 1 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTI

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0001 | 8,000000 | UND | 44.25208-1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt. profundidade, abertura de portas aproximada de 180º, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | 272,0000 | 2.176,00 |

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0002 | 1,000000 | UND | 44.25209-1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL E PORTÁTIL, modelo PNE - Pessoas com Necessidades Especiais ou com mobilidade reduzida, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,50mt de largura e 1,70mt profundidade, abertura de portas aproximada de 360º, barras fixas, tudo de acordo com as normas de acessibilidade de acordo com as | 400,0000 | 400,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|-------------------|----------------|--------------------|---|-----------------------|--------------------|
| | | | | normas legais; volume de tanque aproximado de 220 litros, caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | | |

| | | | | | | | |
|---------------------|----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|----------|
| Valor Total: | 2.576,00 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 2.576,00 |
|---------------------|----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|----------|

CAJATI, 7 de Novembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 8716/0-2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 80/2023 - Ata de Registro

| | | | |
|------------------------------|---|-------------------------|-----------------|
| Processo/Ano: | 680 / 2023 | Requisição Nro.: | 19399/2023 |
| Id. Licitação AUDESP: | 2023000000281 | | |
| Usuário Requisição: | LUCIELLEN.COSTA | | |
| Tipo de Compra: | ADMINISTRATIVA | Prioridade: | NORMAL |
| Unid. Orçamentária: | | | |
| Ficha: | 5001 | Usuário Pedido: | LUCIELLEN.COSTA |
| Fonte de Recurso: | | | |
| Aplicação FR.: | 110 GERAL | | |
| Varição FR.: | 0 | | |
| Aplicação: | Contratação de Empresa Especializada, para locação de banheiros químicos, que serão utilizada no Evento de abertura do Natal encantado 2023, dia 02/12/2023 na Praça Vereador Antonio Cunha. (Memo.19809/2023) Secretria Municipal de Cultura | | |
| Observação: | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 080/2023. | | |
| Tipo de Objeto: | Outras Prestações de Serviço | | |
| Objeto: | Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e banheiros contêiner para uso em eventos, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência. | | |
| Local de Entrega: | CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700 | | |

| | | | | | |
|--------------------|---|----------------------------|-----------------|-----------------------------|---------------|
| Fornecedor: | 6328 - FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS EM EVENT | | | | |
| Fantasia: | FREEDOM GERENCIAMENTO TEC DE SERVIÇOS E SEGURANÇA | Fone: | (13)3821-2148 | Fax: | (13)3822-4848 |
| Contato: | | Fone: | | E-mail: | |
| Endereço: | AV PREFEITO JONAS BANKS LEITE, 776 CENTRO | | | | |
| Cidade: | REGISTRO | Cep: | 11900000 | Estado: | SP |
| Cnpj/Cpf: | 05841753000143 | Inscrição Estadual: | 574.112.580-110 | Inscrição Municipal: | |

Validade: 201 dias

Garantia:

Prazo Entrega:

Cond. Pagto.: 15 dias

Dt. Vencimento:

| | | | | | | |
|---|---|-----------------------------|-------------|-----------|----------------|--------|
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/Cpf: | 64.037.815/0001-28 | Cep: | 11950-000 | Bairro: | CENTRO |
| | Endereço: | PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 | | | | |
| | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) | | | | | |

Lote: 1 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTI

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0001 | 8,000000 | UND | 44.25208-1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt. profundidade, abertura de portas aproximada de 180°, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | 272,0000 | 2.176,00 |

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|---|----------------|-------------|
| 0002 | 1,000000 | UND | 44.25209-1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – INDIVIDUAL E PORTÁTIL, modelo PNE - Pessoas com Necessidades Especiais ou com mobilidade reduzida, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,50mt de largura e 1,70mt profundidade, abertura de portas aproximada de 360°, barras fixas, tudo de acordo | 400,0000 | 400,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| | | | | com as normas de acessibilidade de acordo com as normas legais; volume de tanque aproximado de 220 litros, caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | | |

| | | | | | | | |
|---------------------|----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|----------|
| Valor Total: | 2.576,00 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 2.576,00 |
|---------------------|----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|----------|

CAJATI, 8 de Novembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 8897/0-2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 80/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano: 680 / 2023 Requisição Nro.: 19435/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000281
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária:
Ficha: 5001 Usuário Pedido: ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso:
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Aplicação: Contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos que serão utilizados no Evento "Natal Encantado 2023", nos dias 15 e 16 de dezembro de 2023 no Centro de Eventos Talvani Bernardo. (memorando 1 Doc nº 20457/2023)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 080/2023.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e banheiros contêiner para uso em eventos, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 6328 - FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS EM EVENT
Fantasia: FREEDOM GERENCIAMENTO TEC DE SERVIÇOS E SEGURANÇA Fone: (13)3821-2148 Fax: (13)3822-4848
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: AV PREFEITO JONAS BANKS LEITE, 776 CENTRO
Cidade: REGISTRO Cep: 11900000 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 05841753000143 Inscrição Estadual: 574.112.580-110 Inscrição Municipal:

Validade: 66 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Lote: 1 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTI

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0001 | 24,000000 | UND | 44.25208-2 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt. profundidade, abertura de portas aproximada de 180º, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 2 dias consecutivos | 440,0000 | 10.560,00 |

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0002 | 2,000000 | UND | 44.25209-2 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL E PORTÁTIL, modelo PNE - Pessoas com Necessidades Especiais ou com mobilidade reduzida, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,50mt de largura e 1,70mt profundidade, abertura de portas aproximada de 360º, barras fixas, tudo de acordo com as normas de acessibilidade de acordo com as | 704,0000 | 1.408,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|-------------------|----------------|--------------------|---|-----------------------|--------------------|
| | | | | normas legais; volume de tanque aproximado de 220 litros, caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 2 dias consecutivos | | |

| | | | | | | | |
|---------------------|-----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|-----------|
| Valor Total: | 11.968,00 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 11.968,00 |
|---------------------|-----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|-----------|

CAJATI, 14 de Novembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 669/0-2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 80/2023 - Ata de Registro

| | | | |
|------------------------------|--|-------------------------|------------------|
| Processo/Ano: | 680 / 2023 | Requisição Nro.: | 1044/2024 |
| Id. Licitação AUDESP: | 2023000000281 | | |
| Usuário Requisição: | THIERRY.OLIVEIRA | | |
| Tipo de Compra: | ADMINISTRATIVA | Prioridade: | NORMAL |
| Unid. Orçamentária: | 02.0023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | | |
| Ficha: | 1023 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER | Usuário Pedido: | THIERRY.OLIVEIRA |
| Fonte de Recurso: | 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS | | |
| Aplicação FR.: | 110 GERAL | | |
| Varição FR.: | 0 | | |
| Elemento: | 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Sub-Elemento: | 14 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS | | |
| Aplicação: | Contratação de empresa para locação de banheiros químicos que serão utilizados no Campeonato Vila de Futebol 2024 no dia 04/02/2024 das 12:00 às 18:00 no Campo da Vila Muniz (Memorando 1 DOC 766/2024) | | |
| Observação: | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 080/2023. | | |
| Tipo de Objeto: | Outras Prestações de Serviço | | |
| Objeto: | Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e banheiros contêiner para uso em eventos, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência. | | |
| Local de Entrega: | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - - | | |

| | | | |
|--------------------|---|--|-----------------------------|
| Fornecedor: | 6328 - FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS EM EVENT | | |
| Fantasia: | FREEDOM GERENCIAMENTO TEC DE SERVIÇOS E SEGURANÇA | Fone: (13)3821-2148 | Fax: (13)3822-4848 |
| Contato: | | E-mail: | |
| Endereço: | AV PREFEITO JONAS BANKS LEITE, 776 CENTRO | | |
| Cidade: | REGISTRO | Cep: 11900000 | Estado: SP |
| Cnpj/Cpf: | 05841753000143 | Inscrição Estadual: 574.112.580-110 | Inscrição Municipal: |

| | | |
|----------------------|------------------------|-----------------------|
| Validade: | Garantia: | Prazo Entrega: |
| Cond. Pagto.: | Dt. Vencimento: | |

| | | | |
|---|---|-----------------------|-----------------------|
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 | Cep: 11950-000 | Bairro: CENTRO |
| | Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 | | |
| | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) | | |

Lote: 1 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTI

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0001 | 2,000000 | UND | 44.25208-1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt. profundidade, abertura de portas aproximada de 180°, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | 272,0000 | 544,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024

JL SOFT

Página: 2/2

| | | | | | | | |
|---------------------|--------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|--------|
| Valor Total: | 544,00 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 544,00 |
|---------------------|--------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|--------|

CAJATI, 24 de Janeiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 671/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 80/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano: 680 / 2023 Requisição Nro.: 1046/2024
Id. Licitação AUDESP: 2023000000281
Usuário Requisição: THIERRY.OLIVEIRA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 1023 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER Usuário Pedido: THIERRY.OLIVEIRA
Fonte de Recurso: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 14 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
Aplicação: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos que serão utilizados no Campeonato Vila de Futebol 2024 no dia 11/02/2024 das 12:00 às 18:00 no Campo da Vila Muniz (Memorando 1 DOC 766/2024)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 080/2023.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e banheiros contêiner para uso em eventos, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 6328 - FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS EM EVENT
Fantasia: FREEDOM GERENCIAMENTO TEC DE SERVIÇOS E SEGURANÇA Fone: (13)3821-2148 Fax: (13)3822-4848
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: AV PREFEITO JONAS BANKS LEITE, 776 CENTRO
Cidade: REGISTRO Cep: 11900000 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 05841753000143 Inscrição Estadual: 574.112.580-110 Inscrição Municipal:

Validade: 50 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento: 24/01/2024

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Lote: 1 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTI

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0001 | 2,000000 | UND | 44.25208-1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt. profundidade, abertura de portas aproximada de 180°, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | 272,0000 | 544,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

| | | | | | | | |
|---------------------|--------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|--------|
| Valor Total: | 544,00 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 544,00 |
|---------------------|--------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|--------|

CAJATI, 24 de Janeiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 672/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 80/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano: 680 / 2023 **Requisição Nro.:** 1047/2024
Id. Licitação AUDESP: 2023000000281
Usuário Requisição: THIERRY.OLIVEIRA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 1023 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER **Usuário Pedido:** THIERRY.OLIVEIRA
Fonte de Recurso: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Aplicação FR.: 110 GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 14 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
Aplicação: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos que serão utilizados no Campeonato Vila de Futebol 2024 no dia 18/02/2024 das 12:00 às 18:00 no Campo da Vila Muniz (Memorando 1 DOC 766/2024)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 080/2023.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e banheiros contêiner para uso em eventos, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 6328 - FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS EM EVENT
Fantasia: FREEDOM GERENCIAMENTO TEC DE SERVIÇOS E SEGURANÇA **Fone:** (13)3821-2148 **Fax:** (13)3822-4848
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AV PREFEITO JONAS BANKS LEITE, 776 CENTRO
Cidade: REGISTRO **Cep:** 11900000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 05841753000143 **Inscrição Estadual:** 574.112.580-110 **Inscrição Municipal:**

Validade: 58 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: **Dt. Vencimento:** 24/01/2024

| | |
|---|---|
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO |
| | Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 |
| | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) |

Lote: 1 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTI

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0001 | 2,000000 | UND | 44.25208-1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt. profundidade, abertura de portas aproximada de 180°, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | 272,0000 | 544,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

| | | | | | | | |
|---------------------|--------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|--------|
| Valor Total: | 544,00 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 544,00 |
|---------------------|--------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|--------|

CAJATI, 24 de Janeiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 2062/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 80/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano: 680 / 2023 Requisição Nro.: 3133/2024
Id. Licitação AUDESP: 2023000000281
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 465 CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS Usuário Pedido: ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Aplicação FR.: 300 SAÚDE
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Aplicação: Contratação de empresa para fornecimento de banheiro químico para serem utilizados na campanha de castração nos dias 25, 26 e 27/04/2024. (memorando 1 doc 3145/2024)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 080/2023.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e banheiros contêiner para uso em eventos, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 6328 - FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS EM EVENT
Fantasia: FREEDOM GERENCIAMENTO TEC DE SERVIÇOS E SEGURANÇA Fone: (13)3821-2148 Fax: (13)3822-4848
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: AV PREFEITO JONAS BANKS LEITE, 776 CENTRO
Cidade: REGISTRO Cep: 11900000 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 05841753000143 Inscrição Estadual: 574.112.580-110 Inscrição Municipal:

Validade: 81 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento: 07/03/2024

| | | | |
|---|---------------------------------------|---|----------------|
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 | Cep: 11950-000 | Bairro: CENTRO |
| | Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) | |

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|---|----------------|-------------|
| 0007 | 2,000000 | UND | 44.25209-3 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL E PORTÁTIL, modelo PNE - Pessoas com Necessidades Especiais ou com mobilidade reduzida, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,50mt de largura e 1,70mt profundidade, abertura de portas aproximada de 360º, barras fixas, tudo de acordo com as normas de acessibilidade de acordo com as normas legais; volume de tanque aproximado de 220 litros, caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 3 dias consecutivos | 1.008,0000 | 2.016,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

| | | | | | | | |
|---------------------|----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|----------|
| Valor Total: | 2.016,00 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 2.016,00 |
|---------------------|----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|----------|

CAJATI, 7 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 2092/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 80/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano: 680 / 2023 Requisição Nro.: 3169/2024
Id. Licitação AUDESP: 2023000000281
Usuário Requisição: THIERRY.OLIVEIRA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 971 EVENTO "ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO" Usuário Pedido: THIERRY.OLIVEIRA
Fonte de Recurso: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Aplicação: Contratação de empresa para locação de banheiros quimicos individual e banheiros quimicos individual PNE para uso evento Paixão de Cristo no dia 29 de março de 2024 (Memorando 1 DOC 3781/2024)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 080/2023.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e banheiros contêiner para uso em eventos, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 6328 - FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS EM EVENT
Fantasia: FREEDOM GERENCIAMENTO TEC DE SERVIÇOS E SEGURANÇA Fone: (13)3821-2148 Fax: (13)3822-4848
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: AV PREFEITO JONAS BANKS LEITE, 776 CENTRO
Cidade: REGISTRO Cep: 11900000 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 05841753000143 Inscrição Estadual: 574.112.580-110 Inscrição Municipal:

Validade: Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento: 07/03/2024

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Lote: 1 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTI

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0001 | 6,000000 | UND | 44.25208-1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt. profundidade, abertura de portas aproximada de 180º, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | 272,0000 | 1.632,00 |

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|---|----------------|-------------|
| 0005 | 1,000000 | UND | 44.25209-1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL E PORTÁTIL, modelo PNE - Pessoas com Necessidades Especiais ou com mobilidade reduzida, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino medindo | 400,0000 | 400,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|-------------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------------------|
| | | | | aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,50mt de largura e 1,70mt profundidade, abertura de portas aproximada de 360º, barras fixas, tudo de acordo com as normas de acessibilidade de acordo com as normas legais; volume de tanque aproximado de 220 litros, caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | | |

| | | | | | | | |
|---------------------|----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|----------|
| Valor Total: | 2.032,00 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 2.032,00 |
|---------------------|----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|----------|

CAJATI, 7 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 2541/0-2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 80/2023 - Ata de Registro

| | | | |
|------------------------------|--|-------------------------|----------------|
| Processo/Ano: | 680 / 2023 | Requisição Nro.: | 4127/2024 |
| Id. Licitação AUDESP: | 2023000000281 | | |
| Usuário Requisição: | LEANDRO.MORAIS | | |
| Tipo de Compra: | ADMINISTRATIVA | Prioridade: | NORMAL |
| Unid. Orçamentária: | 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | | |
| Ficha: | 977 EVENTO "DIA DOS MOTOCICLISTAS" | Usuário Pedido: | LEANDRO.MORAIS |
| Fonte de Recurso: | 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS | | |
| Aplicação FR.: | 110 GERAL | | |
| Varição FR.: | 0 | | |
| Elemento: | 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Sub-Elemento: | 23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS | | |
| Aplicação: | Contratação de empresa para locação de banheiros quimicoss para uso no evento Dia dos Motociclista que ocorrerá no dia 11 de Maio de 2024 nas dependências da ADC Vale (Memorando 1 DOC 5758/2024) | | |
| Observação: | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 080/2023. | | |
| Tipo de Objeto: | Outras Prestações de Serviço | | |
| Objeto: | Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e banheiros contêiner para uso em eventos, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência. | | |
| Local de Entrega: | CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700 | | |

| | | | |
|--------------------|---|--|-----------------------------|
| Fornecedor: | 6328 - FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS EM EVENT | | |
| Fantasia: | FREEDOM GERENCIAMENTO TEC DE SERVIÇOS E SEGURANÇA | Fone: (13)3821-2148 | Fax: (13)3822-4848 |
| Contato: | | Fone: | E-mail: |
| Endereço: | AV PREFEITO JONAS BANKS LEITE, 776 CENTRO | | |
| Cidade: | REGISTRO | Cep: 11900000 | Estado: SP |
| Cnpj/Cpf: | 05841753000143 | Inscrição Estadual: 574.112.580-110 | Inscrição Municipal: |

Validade: 70 dias

Garantia:

Prazo Entrega:

Cond. Pagto.:

Dt. Vencimento: 02/04/2024

| | | | |
|---|---|-----------------------|-----------------------|
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 | Cep: 11950-000 | Bairro: CENTRO |
| | Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 | | |
| | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) | | |

Lote: 1 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTI

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|---|----------------|-------------|
| 0001 | 4,000000 | UND | 44.25208-1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt. profundidade, abertura de portas aproximada de 180º, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papelhigiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | 272,0000 | 1.088,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024

JL SOFT

Página: 2/2

| | | | | | | | |
|---------------------|----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|----------|
| Valor Total: | 1.088,00 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 1.088,00 |
|---------------------|----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|----------|

CAJATI, 2 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 2626/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 80/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano: 680 / 2023 Requisição Nro.: 4217/2024
Id. Licitação AUDESP: 2023000000281
Usuário Requisição: LEANDRO.MORAIS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 949 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAJATI Usuário Pedido: LEANDRO.MORAIS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Aplicação: Contratação de empresa para fornecimento de banheiro químico para serem utilizados no evento de aniversario da cidade que ocorrerá nos dias 17,18 e 19 de maio de 2024 (memorando 1 doc 5837/2024)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 080/2023.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e banheiros contêiner para uso em eventos, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 6328 - FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS EM EVENTO
Fantasia: FREEDOM GERENCIAMENTO TEC DE SERVIÇOS E SEGURANÇA Fone: (13)3821-2148 Fax: (13)3822-4848
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: AV PREFEITO JONAS BANKS LEITE, 776 CENTRO
Cidade: REGISTRO Cep: 11900000 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 05841753000143 Inscrição Estadual: 574.112.580-110 Inscrição Municipal:

Validade: 69 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento: 03/04/2024

| | | | |
|---|--|----------------|----------------|
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 | Cep: 11950-000 | Bairro: CENTRO |
| | Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) | | |

Lote: 1 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTI

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0003 | 24,000000 | UND | 44.25208-3 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt. profundidade, abertura de portas aproximada de 180º, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 3 dias consecutivos | 656,0000 | 15.744,00 |

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0007 | 2,000000 | UND | 44.25209-3 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL E PORTÁTIL, modelo PNE - Pessoas com Necessidades Especiais ou com mobilidade reduzida, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,50mt de | 1.008,0000 | 2.016,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|-------------------|----------------|--------------------|---|-----------------------|--------------------|
| | | | | largura e 1,70mt profundidade, abertura de portas aproximada de 360º, barras fixas, tudo de acordo com as normas de acessibilidade de acordo com as normas legais; volume de tanque aproximado de 220 litros, caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 3 dias consecutivos | | |

| | | | | | | | |
|---------------------|-----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|-----------|
| Valor Total: | 17.760,00 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 17.760,00 |
|---------------------|-----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|-----------|

CAJATI, 3 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 3119/0-2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 80/2023 - Ata de Registro

| | | | |
|-----------------------|--|------------------|-------------|
| Processo/Ano: | 680 / 2023 | Requisição Nro.: | 4924/2024 |
| Id. Licitação AUDESP: | 2023000000281 | | |
| Usuário Requisição: | ROSE.SANTOS | | |
| Tipo de Compra: | ADMINISTRATIVA | Prioridade: | NORMAL |
| Unid. Orçamentária: | 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | | |
| Ficha: | 939 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER | Usuário Pedido: | ROSE.SANTOS |
| Fonte de Recurso: | 1 TESOURO | | |
| Aplicação FR.: | 110 GERAL | | |
| Varição FR.: | 0 | | |
| Elemento: | 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Sub-Elemento: | 14 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS | | |
| Aplicação: | Contratação de empresa para fornecimento de banheiro químico para atender os participantes do Evento "CIRCUITO SESC DE ARTES", que acontecerá no dia 27/04/2024, na Praça da Bíblia " - Centro, das 16 às 20h. (memorando 1 doc 6656/2024) | | |
| Observação: | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 080/2023. | | |
| Tipo de Objeto: | Outras Prestações de Serviço | | |
| Objeto: | Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e banheiros contêiner para uso em eventos, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência. | | |
| Local de Entrega: | CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700 | | |

| | | | | | |
|-------------|---|---------------------|-----------------|----------------------|---------------|
| Fornecedor: | 6328 - FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS EM EVENT | | | | |
| Fantasia: | FREEDOM GERENCIAMENTO TEC DE SERVIÇOS E SEGURANÇA | Fone: | (13)3821-2148 | Fax: | (13)3822-4848 |
| Contato: | | Fone: | | E-mail: | |
| Endereço: | AV PREFEITO JONAS BANKS LEITE, 776 CENTRO | | | | |
| Cidade: | REGISTRO | Cep: | 11900000 | Estado: | SP |
| Cnpj/Cpf: | 05841753000143 | Inscrição Estadual: | 574.112.580-110 | Inscrição Municipal: | |

| | | |
|---------------|-----------------|----------------|
| Validade: | Garantia: | Prazo Entrega: |
| Cond. Pagto.: | Dt. Vencimento: | |

| | | | | | | |
|---|---|-----------------------------|------|-----------|---------|--------|
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/Cpf: | 64.037.815/0001-28 | Cep: | 11950-000 | Bairro: | CENTRO |
| | Endereço: | PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 | | | | |
| | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) | | | | | |

Lote: 1 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTI

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|---|----------------|-------------|
| 0001 | 2,000000 | UND | 44.25208-1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt. profundidade, abertura de portas aproximada de 180º, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papelhigiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | 272,0000 | 544,00 |

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0005 | 1,000000 | UND | 44.25209-1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL E PORTÁTIL, modelo PNE - Pessoas com Necessidades Especiais ou com mobilidade reduzida, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,50mt de | 400,0000 | 400,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|-------------------|----------------|--------------------|---|-----------------------|--------------------|
| | | | | largura e 1,70mt profundidade, abertura de portas aproximada de 360º, barras fixas, tudo de acordo com as normas de acessibilidade de acordo com as normas legais; volume de tanque aproximado de 220 litros, caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | | |

| | | | | | | | |
|---------------------|--------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|--------|
| Valor Total: | 944,00 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 944,00 |
|---------------------|--------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|--------|

CAJATI, 17 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE ANULAÇÃO - ANALÍTICO

Página: 1/2

JL SOFT

Anulação De Pedido: 3471/0-2024 Ref. Pedido: 3119/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 80/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano: 680 / 2023 Requisição Nro.: 5560/2024
Id. Licitação AUDESP: 2023000000281
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 939 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER Usuário Pedido: ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 14 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
Aplicação: Contratação de empresa para fornecimento de banheiro químico para atender os participantes do Evento "CIRCUITO SESC DE ARTES", que acontecerá no dia 27/04/2024, na Praça da Bíblia " - Centro, das 16 às 20h. (memorando 1 doc 6656/2024)
Observação: CONFORME SOLITADO PEO FORNECEDOR ATRAVÉS DE EMAIL NO DIA 30/04/2024.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e banheiros contêiner para usoem eventos, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 6328 - FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS EM EVENT
Fantasia: FREEDOM GERENCIAMENTO TEC DE SERVIÇOS E SEGURANÇA Fone: (13)3821-2148 Fax: (13)3822-4848
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: AV PREFEITO JONAS BANKS LEITE, 776 CENTRO
Cidade: REGISTRO Cep: 11900000 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 05841753000143 Inscrição Estadual: 574.112.580-110 Inscrição Municipal:

Validade: Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

| | | | |
|---|---------------------------------------|---|----------------|
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 | Cep: 11950-000 | Bairro: CENTRO |
| | Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) | |

Lote: 1 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTI

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0001 | 2,000000 | UND | 44.25208-1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt. profundidade, abertura de portas aproximada de 180º, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papelhigiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conformelei ambiental.. Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | 272,0000 | 544,00 |

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0005 | 1,000000 | UND | 44.25209-1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL E PORTÁTIL, modelo PNE - Pessoas com Necessidades Especiais ou com mobilidade reduzida, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,50mt de | 400,0000 | 400,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE ANULAÇÃO - ANALÍTICO

Página: 2/2

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|---|----------------|-------------|
| | | | | largura e 1,70mt profundidade, abertura de portas aproximada de 360º, barras fixas, tudo de acordo com as normas de acessibilidade de acordo com as normas legais; volume de tanque aproximado de 220 litros, caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | | |

| | | | | | | | |
|---------------------|--------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|--------|
| Valor Total: | 944,00 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 944,00 |
|---------------------|--------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|--------|

CAJATI, 2 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 3572/0-2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 80/2023 - Ata de Registro

| | | | |
|------------------------------|--|-------------------------|-------------|
| Processo/Ano: | 680 / 2023 | Requisição Nro.: | 5663/2024 |
| Id. Licitação AUDESP: | 2023000000281 | | |
| Usuário Requisição: | ROSE.SANTOS | | |
| Tipo de Compra: | ADMINISTRATIVA | Prioridade: | NORMAL |
| Unid. Orçamentária: | 02.0023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | | |
| Ficha: | 1022 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER | Usuário Pedido: | ROSE.SANTOS |
| Fonte de Recurso: | 1 TESOURO | | |
| Aplicação FR.: | 110 GERAL | | |
| Varição FR.: | 0 | | |
| Elemento: | 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Sub-Elemento: | 14 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS | | |
| Aplicação: | Contratação de empresa para fornecimento de banheiros químicos para atendimento ao evento do dia 18/05/2024 - Jogo Festivo em comemoração ao aniversário de Cajati, promovido pela Secretaria Municipal Esporte e Lazer. (memorando 1 doc 7845/2024) | | |
| Observação: | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 080/2023. | | |
| Tipo de Objeto: | Outras Prestações de Serviço | | |
| Objeto: | Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e banheiros contêiner para uso em eventos, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência. | | |
| Local de Entrega: | CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700 | | |

| | | | |
|--------------------|---|--|-----------------------------|
| Fornecedor: | 6328 - FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS EM EVENT | | |
| Fantasia: | FREEDOM GERENCIAMENTO TEC DE SERVIÇOS E SEGURANÇA | Fone: (13)3821-2148 | Fax: (13)3822-4848 |
| Contato: | | E-mail: | |
| Endereço: | AV PREFEITO JONAS BANKS LEITE, 776 CENTRO | | |
| Cidade: | REGISTRO | Cep: 11900000 | Estado: SP |
| Cnpj/Cpf: | 05841753000143 | Inscrição Estadual: 574.112.580-110 | Inscrição Municipal: |

Validade: 39 dias

Garantia:

Prazo Entrega:

Cond. Pagto.: 15 dias

Dt. Vencimento:

| | | | |
|---|---|-----------------------|-----------------------|
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 | Cep: 11950-000 | Bairro: CENTRO |
| | Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 | | |
| | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) | | |

Lote: 1 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTI

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0001 | 4,000000 | UND | 44.25208-1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt. profundidade, abertura de portas aproximada de 180º, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | 272,0000 | 1.088,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024

JL SOFT

Página: 2/2

| | | | | | | | |
|---------------------|----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|----------|
| Valor Total: | 1.088,00 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 1.088,00 |
|---------------------|----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|----------|

CAJATI, 3 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 3573/0-2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 80/2023 - Ata de Registro

| | | | |
|------------------------------|---|-------------------------|-------------|
| Processo/Ano: | 680 / 2023 | Requisição Nro.: | 5664/2024 |
| Id. Licitação AUDESP: | 2023000000281 | | |
| Usuário Requisição: | ROSE.SANTOS | | |
| Tipo de Compra: | ADMINISTRATIVA | Prioridade: | NORMAL |
| Unid. Orçamentária: | 02.0023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | | |
| Ficha: | 1022 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER | Usuário Pedido: | ROSE.SANTOS |
| Fonte de Recurso: | 1 TESOURO | | |
| Aplicação FR.: | 110 GERAL | | |
| Varição FR.: | 0 | | |
| Elemento: | 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Sub-Elemento: | 14 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS | | |
| Aplicação: | Contratação de empresa para fornecimento de banheiros químicos para atendimento ao evento do dia 26/05/2024 - Corrida de Rua de Cajati 2024, promovido pela Secretaria Municipal Esporte e Lazer. (memorando 1 doc 7845/2024) | | |
| Observação: | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 080/2023. | | |
| Tipo de Objeto: | Outras Prestações de Serviço | | |
| Objeto: | Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e banheiros contêiner para uso em eventos, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência. | | |
| Local de Entrega: | CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700 | | |

| | | | |
|--------------------|---|--|-----------------------------|
| Fornecedor: | 6328 - FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS EM EVENT | | |
| Fantasia: | FREEDOM GERENCIAMENTO TEC DE SERVIÇOS E SEGURANÇA | Fone: (13)3821-2148 | Fax: (13)3822-4848 |
| Contato: | | E-mail: | |
| Endereço: | AV PREFEITO JONAS BANKS LEITE, 776 CENTRO | | |
| Cidade: | REGISTRO | Cep: 11900000 | Estado: SP |
| Cnpj/Cpf: | 05841753000143 | Inscrição Estadual: 574.112.580-110 | Inscrição Municipal: |

Validade: 39 dias

Garantia:

Prazo Entrega:

Cond. Pagto.: 15 dias

Dt. Vencimento:

| | | | |
|---|---|-----------------------|-----------------------|
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 | Cep: 11950-000 | Bairro: CENTRO |
| | Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 | | |
| | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) | | |

Lote: 1 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTI

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0001 | 4,000000 | UND | 44.25208-1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt. profundidade, abertura de portas aproximada de 180º, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | 272,0000 | 1.088,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024

JL SOFT

Página: 2/2

| | | | | | | | |
|---------------------|----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|----------|
| Valor Total: | 1.088,00 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 1.088,00 |
|---------------------|----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|----------|

CAJATI, 3 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 3575/0-2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 80/2023 - Ata de Registro

| | | | |
|------------------------------|---|-------------------------|-------------|
| Processo/Ano: | 680 / 2023 | Requisição Nro.: | 5666/2024 |
| Id. Licitação AUDESP: | 2023000000281 | | |
| Usuário Requisição: | ROSE.SANTOS | | |
| Tipo de Compra: | ADMINISTRATIVA | Prioridade: | NORMAL |
| Unid. Orçamentária: | 02.0023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | | |
| Ficha: | 1023 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER | Usuário Pedido: | ROSE.SANTOS |
| Fonte de Recurso: | 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS | | |
| Aplicação FR.: | 110 GERAL | | |
| Varição FR.: | 0 | | |
| Elemento: | 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Sub-Elemento: | 14 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS | | |
| Aplicação: | Contratação de empresa para fornecimento de banheiros químicos para atendimento ao evento do dia 26/05/2024 - Encontro de Carros Rebaixados, promovido pela Secretaria Municipal Esporte e Lazer. (memorando 1 doc 7845/2024) | | |
| Observação: | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 080/2023. | | |
| Tipo de Objeto: | Outras Prestações de Serviço | | |
| Objeto: | Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e banheiros contêiner para uso em eventos, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência. | | |
| Local de Entrega: | CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700 | | |

| | | | |
|--------------------|---|--|-----------------------------|
| Fornecedor: | 6328 - FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS EM EVENT | | |
| Fantasia: | FREEDOM GERENCIAMENTO TEC DE SERVIÇOS E SEGURANÇA | Fone: (13)3821-2148 | Fax: (13)3822-4848 |
| Contato: | | Fone: | E-mail: |
| Endereço: | AV PREFEITO JONAS BANKS LEITE, 776 CENTRO | | |
| Cidade: | REGISTRO | Cep: 11900000 | Estado: SP |
| Cnpj/Cpf: | 05841753000143 | Inscrição Estadual: 574.112.580-110 | Inscrição Municipal: |

Validade: 39 dias

Garantia:

Prazo Entrega:

Cond. Pagto.: 15 dias

Dt. Vencimento:

| | | | |
|---|---|-----------------------|-----------------------|
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 | Cep: 11950-000 | Bairro: CENTRO |
| | Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 | | |
| | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) | | |

Lote: 1 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTI

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0001 | 2,000000 | UND | 44.25208-1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt. profundidade, abertura de portas aproximada de 180º, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | 272,0000 | 544,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024

JL SOFT

Página: 2/2

| | | | | | | | |
|---------------------|--------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|--------|
| Valor Total: | 544,00 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 544,00 |
|---------------------|--------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|--------|

CAJATI, 3 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 3867/0-2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 80/2023 - Ata de Registro

| | | | |
|------------------------------|--|-------------------------|-------------|
| Processo/Ano: | 680 / 2023 | Requisição Nro.: | 6103/2024 |
| Id. Licitação AUDESP: | 2023000000281 | | |
| Usuário Requisição: | ROSE.SANTOS | | |
| Tipo de Compra: | ADMINISTRATIVA | Prioridade: | NORMAL |
| Unid. Orçamentária: | 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | | |
| Ficha: | 949 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAJATI | Usuário Pedido: | ROSE.SANTOS |
| Fonte de Recurso: | 1 TESOURO | | |
| Aplicação FR.: | 110 GERAL | | |
| Varição FR.: | 0 | | |
| Elemento: | 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Sub-Elemento: | 14 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS | | |
| Aplicação: | Contratação de empresa para fornecimento de banheiro químico para atender o evento de aniversário da cidade nas datas de 17, 18 e 19 de maio de 2.024. (memorando 1 doc 8330/2024) | | |
| Observação: | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 080/2023. | | |
| Tipo de Objeto: | Outras Prestações de Serviço | | |
| Objeto: | Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e banheiros contêiner para uso em eventos, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência. | | |
| Local de Entrega: | CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700 | | |

| | | | |
|--------------------|---|--|-----------------------------|
| Fornecedor: | 6328 - FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS EM EVENT | | |
| Fantasia: | FREEDOM GERENCIAMENTO TEC DE SERVIÇOS E SEGURANÇA | Fone: (13)3821-2148 | Fax: (13)3822-4848 |
| Contato: | | E-mail: | |
| Endereço: | AV PREFEITO JONAS BANKS LEITE, 776 CENTRO | | |
| Cidade: | REGISTRO | Cep: 11900000 | Estado: SP |
| Cnpj/Cpf: | 05841753000143 | Inscrição Estadual: 574.112.580-110 | Inscrição Municipal: |

Validade: 28 dias

Garantia:

Prazo Entrega:

Cond. Pagto.:

Dt. Vencimento: 14/05/2024

| | | | |
|---|---|-----------------------|-----------------------|
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 | Cep: 11950-000 | Bairro: CENTRO |
| | Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 | | |
| | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) | | |

Lote: 1 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTI

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|---|----------------|-------------|
| 0003 | 16,000000 | UND | 44.25208-3 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt. profundidade, abertura de portas aproximada de 180º, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papelhigiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 3 dias consecutivos | 656,0000 | 10.496,00 |

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0007 | 2,000000 | UND | 44.25209-3 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL E PORTÁTIL, modelo PNE - Pessoas com Necessidades Especiais ou com mobilidade reduzida, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,50mt de | 1.008,0000 | 2.016,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|-------------------|----------------|--------------------|---|-----------------------|--------------------|
| | | | | largura e 1,70mt profundidade, abertura de portas aproximada de 360º, barras fixas, tudo de acordo com as normas de acessibilidade de acordo com as normas legais; volume de tanque aproximado de 220 litros, caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 3 dias consecutivos | | |

| | | | | | | | |
|---------------------|-----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|-----------|
| Valor Total: | 12.512,00 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 12.512,00 |
|---------------------|-----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|-----------|

CAJATI, 14 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 4594/0-2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 80/2023 - Ata de Registro

| | | | |
|------------------------------|--|-------------------------|-------------|
| Processo/Ano: | 680 / 2023 | Requisição Nro.: | 7345/2024 |
| Id. Licitação AUDESP: | 2023000000281 | | |
| Usuário Requisição: | ROSE.SANTOS | | |
| Tipo de Compra: | ADMINISTRATIVA | Prioridade: | NORMAL |
| Unid. Orçamentária: | 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| Ficha: | 869 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL | Usuário Pedido: | ROSE.SANTOS |
| Fonte de Recurso: | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| Aplicação FR.: | 282 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Varição FR.: | 0 | | |
| Elemento: | 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Sub-Elemento: | 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Aplicação: | Contratação de empresa para locação de banheiros químicos para utilização na festividade Julina que ocorrerá no dia 05/07/2024. (memorando 1 doc 10047/2024) | | |
| Observação: | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 080/2023. | | |
| Tipo de Objeto: | Outras Prestações de Serviço | | |
| Objeto: | Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e banheiros contêiner para uso em eventos, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência. | | |
| Local de Entrega: | CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700 | | |

| | | | |
|--------------------|---|--|-----------------------------|
| Fornecedor: | 6328 - FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS EM EVENT | | |
| Fantasia: | FREEDOM GERENCIAMENTO TEC DE SERVIÇOS E SEGURANÇA | Fone: (13)3821-2148 | Fax: (13)3822-4848 |
| Contato: | | E-mail: | |
| Endereço: | AV PREFEITO JONAS BANKS LEITE, 776 CENTRO | | |
| Cidade: | REGISTRO | Cep: 11900000 | Estado: SP |
| Cnpj/Cpf: | 05841753000143 | Inscrição Estadual: 574.112.580-110 | Inscrição Municipal: |

| | | | | | |
|---|---|-----------------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|
| Validade: | | Garantia: | | Prazo Entrega: | |
| Cond. Pagto.: 15 dias | | Dt. Vencimento: | | | |
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/Cpf: | 64.037.815/0001-28 | Cep: | 11950-000 | Bairro: CENTRO |
| | Endereço: | PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 | | | |
| | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) | | | | |

Lote: 1 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTI

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|---|----------------|-------------|
| 0001 | 10,000000 | UND | 44.25208-1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt. profundidade, abertura de portas aproximada de 180º, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papelhigiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | 272,0000 | 2.720,00 |

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--|----------------|-------------|
| 0005 | 2,000000 | UND | 44.25209-1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL E PORTÁTIL, modelo PNE - Pessoas com Necessidades Especiais ou com mobilidade reduzida, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,50mt de | 400,0000 | 800,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

Lote: 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – INDIVIDUAL PNE

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|-------------------|----------------|--------------------|---|-----------------------|--------------------|
| | | | | largura e 1,70mt profundidade, abertura de portas aproximada de 360º, barras fixas, tudo de acordo com as normas de acessibilidade de acordo com as normas legais; volume de tanque aproximado de 220 litros, caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental.. Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | | |

| | | | | | | | |
|---------------------|----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|----------|
| Valor Total: | 3.520,00 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 3.520,00 |
|---------------------|----------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|----------|

CAJATI, 11 de Junho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Memorando 1- 10.683/2024

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 12/06/2024 às 09:19:19

Prezados,

Esta Secretaria não tem demanda para este item,

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Memorando 2- 10.683/2024

De: Giovana A. - SEGOV

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/06/2024 às 15:07:15

Prezados,

Esta Secretaria não tem demanda para este item.

Atenciosamente,

—

Giovana Ribeiro Antunes

Chefe da Divisão de Capacitação e Cursos e Desenvolvimento Local

Memorando 3- 10.683/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/06/2024 às 08:52:25

BOM DIA,

ESTA SECRETARIA NÃO TEM DEMANDA PARA ESTES ITENS.

—

Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Memorando 4- 10.683/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: SECULT-DCT - Departamento de Cultura e Turismo

Data: 17/06/2024 às 09:07:54

Bom dia [Roberto Rodrigues Neto - SECULT-DCT](#)

Solicito a leitura do Memorando de orientações citado acima e peço que providencie a elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD) para os serviços de locação de banheiros químicos e/ou demandas similares.

At.te

—

Oldair Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Memorando 5- 10.683/2024

De: Paulo M. - SEMEL

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 17/06/2024 às 10:15:46

Bom dia

Prezado

Segue em anexo a DFD referente ao banheiros químicos.

Informo que serão utilizados em eventos esportivos previstos no calendário municipal, como: Corrida de Rua, Eventos de Ciclismo, Jogos Festivos, finais de campeonatos e eventos onde há grande concentração de pessoas.

Att

—

Paulo Henrique Mendes

Diretor do Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer

CREF 135359-G/SP

Anexos:

DFD_020_24_BANHEIROS_QUIMICOS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|-------------------------|---------------------|------------|--|
| Paulo Henrique Mendes | 17/06/2024 10:16:12 | 1Doc | PAULO HENRIQUE MENDES CPF 415.XXX.XXX-81 |
| Jainir Dos Santos Neves | 18/06/2024 16:49:45 | 1Doc | JAINIR DOS SANTOS NEVES CPF 972.XXX.XXX-20 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6C74-6553-A648-76B7**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 020/2024 – SEMEL

| |
|---|
| TIPO DA DEMANDA: |
| <input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input checked="" type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____ |
| I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA |
| ” Contratação de empresa para fornecimento de banheiros químicos para eventos promovidos pela Secretaria de Esportes e Lazer” |
| II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO |
| A contratação de empresa para fornecimento de banheiros químicos se faz necessária, para atendimento nos eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Esportes e Lazer, previsto no calendário municipal de eventos esportivos, atendendo as 10 modalidades esportivas desta secretaria. |
| III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL) |
| 50 unidades |
| IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL |
| O valor estimado da contratação será de R\$ 15.000,00 |
| V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO |
| Para o exercício de 2024 |
| VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL |

Grau: Médio

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Responsável pela demanda: Jainir dos Santos Neves

Secretaria demandante: Esportes e Lazer

Email: esporte@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-2025

Memorando 6- 10.683/2024

De: Kathleen C. - SMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/06/2024 às 17:02:08

Prezados,

Informo que esta Secretaria não tem demanda para este item.

Atenciosamente

—

Kathleen Gomes da Silva Chaves

Secretária

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (13) 3854-8698

Memorando 7- 10.683/2024

De: Maria B. - SMS

Para: SMS-DAS - Departamento de Atenção à Saúde - A/C Aline S.

Data: 18/06/2024 às 19:38:01

Prezada [Aline Nunes Dos Santos - SMS-DAS](#)

Para ciência e informação.

Verificar com [Ana Cecilia Paes Landim Fonseca - SMS-DAS-DVE](#) e [Gustavo Brasílio Muniz - SMS-DAS-VISA](#).

Grata

—

Maria Cármen A. Botelho Alves

Secretária Municipal de Saúde

Memorando 8- 10.683/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/06/2024 às 11:08:46

segue a demanda da Secretaria de Cultura e turismo

–

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

dfd_banheiros_quimicos_1_.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº /2024 – SECULT

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro: conserto de equipamento

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa para locação de banheiros químicos (banheiros comuns, banheiros PNE, banheiros luxo)

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para fornecimento de banheiros químicos se faz necessária, para atendimento nos diversos eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo ao longo do ano.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Banheiros comuns: 90 locações p 01 dia, 90 locações p 02 dia e 120 locações p 03 dias
Banheiros PNE: 30 locações p 01 dia, 30 locações p 02 dias e 30 locações p 03 dias
Banheiros Luxo: 12 locações p 01 dia, 18 locações p 02 dias e 24 locações p 03 dias

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

R\$ 218.168,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

julho de 2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Médio

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Cultura e Turismo

Responsável pela demanda: Roberto Rodrigues Neto

Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo

Email: cultura@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-1333

Memorando 9- 10.683/2024

De: Hotton B. - SEADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/06/2024 às 21:36:13

Caríssimos,

Prazo estendido até 25/06/2024 (terça-feira).

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Hotton Bruno Lucena Bernar... | 21/06/2024 21:36:43 | 1Doc | HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8EB8-19FD-8BAC-1C6E**

Memorando 10- 10.683/2024

De: Maria R. - SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/06/2024 às 11:09:15

Prezado [Edivan Lima de Mattos - SEDUC-DAAF](#)

Para ciencia e Providências.

—

Maria Claudia Brondani Rabelo
Secretária Municipal da Educação

Memorando 11- 10.683/2024

De: Edivan M. - SEDUC-DAAF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/06/2024 às 11:10:33

Prezados,

Segue Demanda da Secretaria Municipal de Educação.

—
Atenciosamente.
Secretaria Municipal de Educação
Edivan Lima de Mattos
Chefe da Divisão de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Anexos:

DFD_039_WC_QUIMICO_2024.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 039/2024 – DAAF

| |
|--|
| TIPO DA DEMANDA: |
| <input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) |
| <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) |
| <input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) |
| <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) |
| <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia |
| <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo |
| <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes |
| <input type="checkbox"/> Locações |
| <input type="checkbox"/> Outro: _____ |
| I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA |
| Contratação de empresa fornecimento de banheiros químicos para eventos municipais |
| II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO |
| A contratação de uma empresa para fornecimento de banheiros químicos para eventos municipais é crucial para garantir a comodidade e a higiene dos participantes. Esses banheiros proporcionam uma solução prática e eficiente para atender às necessidades sanitárias dos frequentadores, contribuindo para a organização e o sucesso dos eventos. |
| III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL) |
| 144 unidades sendo 44 no modelo PNE - Pessoas com Necessidades Especiais ou com mobilidade reduzida |
| IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL |
| A estimativa de valor da contratação é 44.800,00 seguindo o preço da contratação atual da prefeitura PE nº 80/2023 |
| V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO |
| Agosto de 2024 |
| VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL |
| Médio |
| VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL |
| Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro |
| Responsável pela demanda: Edivan Lima de Mattos |
| Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação |
| E-mail: assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br |
| Telefone: 13 3854-8601 |

Memorando 12- 10.683/2024

De: Ana F. - SMS-DAS-DVE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/06/2024 às 15:35:31

Prezados,

Segue demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Att.

—

Ana Cecilia Paes Landim Fonseca

Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica

Anexos:

DFD_002_sanitarios.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Ana Cecilia Paes Landim Fo... | 24/06/2024 15:35:59 | 1Doc ANA CECILIA PAES LANDIM FONSECA CPF 403.XXX.... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5826-C53D-E674-A018**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 02/2024 – SMS-DAS-VE

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
(x) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
() Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa para fornecimento de banheiros químicos para eventos municipais.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa para fornecimento de banheiros químicos para eventos municipais é crucial para garantir a comodidade e a higiene dos participantes. Esses banheiros proporcionam uma solução prática e eficiente para atender às necessidades sanitárias dos frequentadores, contribuindo para a organização e o sucesso dos eventos.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

60 unidades sendo 20 no modelo PNE - Pessoas com Necessidades Especiais ou com mobilidade reduzida.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para essa contratação é de R\$ 18.880,00 seguindo o preço da contratação atual da prefeitura PE nº 80/2023.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Setembro de 2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Médio.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Divisão de Vigilância Epidemiológica

Responsável pela demanda: Ana Cecilia Paes Landim Fonseca

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Email: ve.cajati@gmail.com

Telefone: 3854-8500

Memorando 13- 10.683/2024

De: Sandra T. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/06/2024 às 15:41:33

Prezados,

Informo que esta Secretaria não tem demanda para este item.

Atenciosamente

—

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Memorando 14- 10.683/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/06/2024 às 08:21:03

Prezados;

Segue necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Att;

—

Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Publica

Anexos:

DFD_banheiro_quimico.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---------------------|---------------------|------------|--|
| Felipe Davies | 25/06/2024 08:21:31 | 1Doc | FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79 |
| Rudy Maycon Ribeiro | 25/06/2024 08:50:11 | 1Doc | RUDY MAYCON RIBEIRO CPF 403.XXX.XXX-70 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BAA0-2B55-B77D-5019**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
(X) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
() Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa para fornecimento de banheiros químicos para o dia 2 de novembro (finados).

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Essa locação se faz necessária devido ao grande fluxo de pessoas que tem nos cemitérios do município no dia de finados, data em que familiares costumam visitar seus entes queridos já falecidos e esses banheiros são para utilização destas pessoas.
Dois banheiros serão utilizados no cemitério de lavras localizado no bairro lavras, Rodovia Régis Bittencourt, Km 503, Cajati - SP, 11950-000 e quatro banheiros serão utilizados no cemitério do pouso Alto localizado Av. Dr. Fernando Costa, 2330-2570 - Pouso Alto, Cajati - SP, 11950-000 no dia 2 de novembro de 2023 (finados).

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

6 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt. profundidade, abertura de portas aproximada de 180º, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental. - Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estimativa de R\$ 1.632,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Data pretendida 02/11/2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade media

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Serviços Público/ Diretor do Departamento de Logística operacional, Limpeza e Manutenção Pública

Responsável pela demanda: Felipe Davies

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Serviços Público

Email: infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-4806

Memorando 15- 10.683/2024

De: Gabriel F. - SEADM

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gustavo C.

Data: 28/06/2024 às 11:18:54

Para tratativas.

—

Gabriel Orbeli França
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 16- 10.683/2024

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Data: 28/06/2024 às 11:32:27

Setores (CC):

SEDUC, SECULT

Prezadas [Oldair Gomes de Oliveira - SECULT](#) e [Maria Claudia Brondani Rabelo - SEDUC](#),

Por gentileza, indicar um servidor cada para elaboração do estudo técnico preliminar.

Atenciosamente,

—

Gustavo Henrique Martins Cordeiro

Agente Administrativo

Memorando 17- 10.683/2024

De: Rodrigo A. - SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2024 às 09:00:47

A Secretaria de Educação, indica o servidor [Edivan Lima de Mattos - SEDUC-DAAF-DINE](#)

at.te

–

Rodrigo Ribeiro de Andrade

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Memorando 18- 10.683/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: SECULT-DCT-DPCT - Divisão de Projetos Culturais e Turismo

Data: 15/07/2024 às 09:22:55

Bom dia !

Encaminho ao Sr. [Roberto Rodrigues Neto - SECULT-DCT](#) para análise e providências do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

At.te

—

Oldair Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Memorando 19- 10.683/2024

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2024 às 10:24:09

Prezados [Edivan Lima de Mattos - SEDUC-DAAF-DINF](#) e [Roberto Rodrigues Neto - SECULT-DCT](#),

Por gentileza, iniciar a elaboração do ETP. Assinalo prazo inicial de 15 dias para a conclusão dos trabalhos.

Atenciosamente,

—

Gustavo Henrique Martins Cordeiro

Agente Administrativo

Memorando 20- 10.683/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/08/2024 às 09:51:38

segue o etp de banheiros químicos

–

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

etp_banheiros.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|------------------------|---------------------|--|
| Roberto Rodrigues Neto | 12/08/2024 09:52:56 | 1Doc ROBERTO RODRIGUES NETO CPF 100.XXX.XXX-27 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E2CA-B352-8F8B-98FB**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

1. INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Afim de uma estrutura de qualidade contemplada nos eventos faz-se imprescindível prover os referidos locais e eventos com quantidade suficiente de banheiros, por razão de grande concentração de pessoas que estarão presentes durante sua execução. Desta forma necessitamos de uma Ata de Registro de Preços vigente para futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços de banheiros químicos geral e PCD equipados. Este serviço envolve a locação dos itens, sua instalação e posterior desinstalação, serviço de coleta de resíduos e higienização diária dos mesmos, no decorrer de eventos e atividades culturais realizados pelo município.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

- 3.1. Os sanitários deverão ser individuais, portáteis, em polietileno ou material similar, com teto, composto de caixa de dejetos e com porta papel higiênico;
- 3.2. Os sanitários deverão estar montados nos locais e horários determinados pela Secretaria requisitante antes do início do evento e deverão estar desmontados em até 12h após o encerramento do evento. Entende-se como diária o quantitativo de 24 (VINTE E QUATRO) horas por dia de contratação.
- 3.3. A contratada será responsável pela montagem e desmontagem, manutenção diária, higienização, papel higiênico, papel toalha, bem como transporte e todos os serviços necessários para execução do objeto;
- 3.4. A contratada deverá realizar vistoria técnica nos equipamentos ao final de cada dia ou tempestivamente durante a realização do evento para que sejam feitos os devidos reparos;
- 3.5. Diariamente deverá ser realizada operação de sucção dos dejetos, substituição dos respectivos produtos químicos e de higiene, bem como limpezas externa e interna de todos os banheiros locados;
- 3.6. Quando da realização das operações de limpeza dos banheiros, deverão ser no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, bem como aplicar produtos adequados para a eliminação de odores nas cabines e seus entornos;
- 3.7. Todos os produtos químicos necessários para limpeza das cabines ficarão a cargo da empresa contratada;
- 3.8. A empresa contratada para a prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMÍCOS deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DO ÚLTIMO SEMESTRE, REFERENTE AOS RESÍDUOS/EFLUENTES GERADOS DOS BANHEIROS QUIMÍCOS. A Prefeitura deverá exigir tal documento, no momento do recebimento das Notas Fiscais.
- 3.9. Todas as despesas com hotel, transporte e refeição de sua equipe serão por conta da contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

4. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| 01 | locação de banheiros químicos convencionais 01 dia. | Unidade | 300 |
| 02 | locação de banheiros químicos convencionais por 02 dias consecutivos. | Unidade | 100 |
| 03 | locação de banheiros químicos convencionais por 03 dias consecutivos. | Unidade | 50 |
| 04 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) | Unidade | 94 |
| 05 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por 02 dias consecutivos | Unidade | 30 |
| 06 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por três dias consecutivos | Unidade | 20 |

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

Foram pedidos orçamentos a algumas empresas, recebemos apenas o orçamento da Freedom, o qual estamos usando como referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO



Freedom Gerenciamento Técnico de Serviços Ltda EPP

CNPJ 05.841.753/0001-43 IE 574.112.580.110
Av. Prefeito Jonas Banks Leite, 776 - Centro - Registro, SP - CEP 11900-000
Tel.: (13) 3821-2148 / 3822-4848 / 9715-1350
freedom.seg@uol.com.br

Registro SP 09 de agosto de 2024

A/C
Sra. Rosemeire V. Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati

Em conformidade com o Termo de Referência e em atendimento à solicitação de cotação de preços, encaminhamos os valores dos serviços, conforme abaixo:

| LOTE | DESCRIÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|--|---|-----------|----------------|-----------------------|-------------|-------------|----|---|---------|-----|--------|------------|----|---|---------|-----|--------|-----------|----|---|---------|----|----------|-----------|--------------|--|--|--|--|-----------------------|
| 01 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL , confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt. profundidade, abertura de portas aproximada de 180°, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Qtde. estimada</th><th>Valor unit.</th><th>Valor total</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia</td><td>Locação</td><td>300</td><td>350,00</td><td>105.000,00</td></tr><tr><td>02</td><td>Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 2 dias consecutivos</td><td>Locação</td><td>100</td><td>600,00</td><td>60.000,00</td></tr><tr><td>03</td><td>Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 3 dias consecutivos</td><td>Locação</td><td>50</td><td>850,00</td><td>42.500,00</td></tr><tr><td colspan="5" style="text-align: right;">Total</td><td>R\$ 207.500,00</td></tr></tbody></table> | Item | Descrição | Unidade | Qtde. estimada | Valor unit. | Valor total | 01 | Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | Locação | 300 | 350,00 | 105.000,00 | 02 | Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 2 dias consecutivos | Locação | 100 | 600,00 | 60.000,00 | 03 | Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 3 dias consecutivos | Locação | 50 | 850,00 | 42.500,00 | Total | | | | | R\$ 207.500,00 |
| | Item | Descrição | Unidade | Qtde. estimada | Valor unit. | Valor total | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 01 | Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | Locação | 300 | 350,00 | 105.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 02 | Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 2 dias consecutivos | Locação | 100 | 600,00 | 60.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 03 | Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 3 dias consecutivos | Locação | 50 | 850,00 | 42.500,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total | | | | | R\$ 207.500,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 02 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL E PORTÁTIL, modelo PNE - Pessoas com Necessidades Especiais ou com mobilidade reduzida , confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,50mt de largura e 1,70mt profundidade, abertura de portas aproximada de 360°, barras fixas, tudo de acordo com as normas de acessibilidade de acordo com as normas legais; volume de tanque aproximado de 220 litros, caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Qtde. estimada</th><th>Valor unit.</th><th>Valor total</th></tr></thead><tbody><tr><td>04</td><td>Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia</td><td>Locação</td><td>94</td><td>450,00</td><td>42.300,00</td></tr><tr><td>05</td><td>Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 2 dias consecutivos</td><td>Locação</td><td>30</td><td>800,00</td><td>24.000,00</td></tr><tr><td>06</td><td>Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 3 dias consecutivos</td><td>Locação</td><td>18</td><td>1.200,00</td><td>21.600,00</td></tr><tr><td colspan="5" style="text-align: right;">Total</td><td>R\$ 87.900,00</td></tr></tbody></table> | Item | Descrição | Unidade | Qtde. estimada | Valor unit. | Valor total | 04 | Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | Locação | 94 | 450,00 | 42.300,00 | 05 | Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 2 dias consecutivos | Locação | 30 | 800,00 | 24.000,00 | 06 | Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 3 dias consecutivos | Locação | 18 | 1.200,00 | 21.600,00 | Total | | | | | R\$ 87.900,00 |
| | Item | Descrição | Unidade | Qtde. estimada | Valor unit. | Valor total | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 04 | Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | Locação | 94 | 450,00 | 42.300,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 05 | Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 2 dias consecutivos | Locação | 30 | 800,00 | 24.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 06 | Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 3 dias consecutivos | Locação | 18 | 1.200,00 | 21.600,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total | | | | | R\$ 87.900,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Validade da proposta: 90 dias.


Daniela de Souza Tsunoda
Diretora Administrativa
RG-30.570.332-8 SSP/SP



6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO(Art. 18, § 1º, inc. VI):

R\$ 295.400,00

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 - Centro - Cajati -
SP CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 3 de 1

Doc: Proc. Administrativo 638/2024 | Anexo: etp_banheiros.pdf (3/6)

73/540



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITARIO | PREÇO FINAL |
|------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | locação de banheiros químicos convencionais 01 dia. | Unidade | 300 | 350,00 | 105.000,00 |
| 02 | locação de banheiros químicos convencionais por 02 dias consecutivos. | Unidade | 100 | 600,00 | 60.000,00 |
| 03 | locação de banheiros químicos convencionais por 03 dias consecutivos. | Unidade | 50 | 850,00 | 42.500,00 |
| 04 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) | Unidade | 94 | 450,00 | 42.300,00 |
| 05 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por 02 dias consecutivos | Unidade | 30 | 800,00 | 24.000,00 |
| 06 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por três dias consecutivos | Unidade | 18 | 1.200,00 | 21.600,00 |

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO(Art. 18, § 1º, inc. VII):

A solução proposta é Ata para Registro de Preços para contratações futuras de empresa especializada em fornecimento de banheiros químicos, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia e na estruturação dos eventos do município. O sistema de Registro de Preços traz algumas vantagens para Administração Pública como:

- Maior agilidade nas contratações;
- Redução da quantidade de licitações;
- Redução de custos com armazenamento e controle de estoque;
- Possibilidade de utilização da ata por outros órgãos públicos;
- Menores preços pelo efeito da economia de escala.

8. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Visando a maior competição será feito o julgamento por item, visto que os dois itens podem ter mais de dois ganhadores sem causar prejuízos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

9. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a contratação dos itens descritos nesta solução com o melhor preço, com a qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades do Município para eventos futuros

10. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

O município tomará todas as medidas e providências para a celebração do Contrato, inclusive nas orientações dos servidores e na fiscalização contratual, bem como toda organização, divulgação, espaço físico limpo e organizado e outros.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição destes itens.

12. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

A crescente preocupação com a geração e a destinação de efluentes domésticos, envolve um outro tipo de dejetos que demanda o mesmo cuidado de transporte, tratamento e descarte que os demais resíduos poluentes: os efluentes acumulados nos banheiros químicos. Estes resíduos consistem no líquido formado pelas necessidades fisiológicas humanas e os aditivos químicos (desodorizantes) que geralmente são lançados por estes banheiros móveis para a neutralização do odor. Inserindo-se na categoria de resíduos líquidos domésticos, os efluentes sanitários que são advindos dos banheiros químicos devem ser adequadamente encaminhados para tratamento, evitando que seu despejo irregular no ambiente acarrete uma série de problemas. O não tratamento do esgoto, seguido de descarte direto no meio, contribui para a proliferação de diversas doenças parasitárias e infecciosas, promovendo ainda a degradação do corpo d'água. Uma disposição adequada deste tipo de efluente, de fato, é uma medida de proteção da saúde pública e da integridade do ecossistema aquático. Fica de obrigatoriedade do licitante que atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade. (Destinação adequada de resíduos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

13. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

É recomendada a locação dos itens para suprir a demanda nos eventos do município

14. Servidores responsáveis pelo planejamento dos estudos técnicos preliminares:

Roberto Rodrigues Neto
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo
Matrícula 1814
Tel.: (13) 997638603 e-mail.: robertorneto@terra.com.br

Edivan Lima de Matos
Chefe da Divisão de Infraestrutura
Tel.: (13) 996012228

Memorando 21- 10.683/2024

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/08/2024 às 10:44:33

Prezado [Roberto Rodrigues Neto - SECULT-DCT](#),

O ETP apresentado pela equipe não possui todos os elementos do art. 18, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021.

De acordo com o art.18, § 2º, "O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas."

Desta maneira, será necessário apresentar as justificativa do elemento faltante (**inciso II**) ou acréscimo do mesmo no arquivo do referido estudo.

Atenciosamente,

—

Gustavo Henrique Martins Cordeiro

Agente Administrativo

Memorando 22- 10.683/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/08/2024 às 14:19:11

segue o etp retificado

—
Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

etp_banheiros.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|------------------------|---------------------|------------|---|
| Roberto Rodrigues Neto | 12/08/2024 14:19:39 | 1Doc | ROBERTO RODRIGUES NETO CPF 100.XXX.XXX-27 |
| Edivan Lima de Mattos | 13/08/2024 09:01:02 | 1Doc | EDIVAN LIMA DE MATTOS CPF 441.XXX.XXX-24 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F58C-FDA7-053E-555A**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

1. INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. OBJETO:

Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Afim de uma estrutura de qualidade contemplada nos eventos faz-se imprescindível prover os referidos locais e eventos com quantidade suficiente de banheiros, por razão de grande concentração de pessoas que estarão presentes durante sua execução. Desta forma necessitamos de uma Ata de Registro de Preços vigente para futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços de banheiros químicos geral e PCD equipados. Este serviço envolve a locação dos itens, sua instalação e posterior desinstalação, serviço de coleta de resíduos e higienização diária dos mesmos, no decorrer de eventos e atividades culturais realizados pelo município.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), há a previsão dessa contratação para atender os diversos eventos do município.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

- 5.1. Os sanitários deverão ser individuais, portáteis, em polietileno ou material similar, com teto, composto de caixa de dejetos e com porta papel higiênico;
- 5.2. Os sanitários deverão estar montados nos locais e horários determinados pela Secretaria requisitante antes do início do evento e deverão estar desmontados em até 12h após o encerramento do evento. Entende-se como diária o quantitativo de 24 (VINTE E QUATRO) horas por dia de contratação.
- 5.3. A contratada será responsável pela montagem e desmontagem, manutenção diária, higienização, papel higiênico, papel toalha, bem como transporte e todos os serviços necessários para execução do objeto;
- 5.4. A contratada deverá realizar vistoria técnica nos equipamentos ao final de cada dia ou tempestivamente durante a realização do evento para que sejam feitos os devidos reparos;
- 5.5. Diariamente deverá ser realizada operação de sucção dos dejetos, substituição dos respectivos produtos químicos e de higiene, bem como limpezas externa e interna de todos os banheiros locados;
- 5.6. Quando da realização das operações de limpeza dos banheiros, deverão ser no mínimo 02 (duas)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

- vezes ao dia, bem como aplicar produtos adequados para a eliminação de odores nas cabines e seus entornos;
- 5.7. Todos os produtos químicos necessários para limpeza das cabines ficarão a cargo da empresa contratada;
 - 5.8. A empresa contratada para a prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMÍCOS deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DO ÚLTIMO SEMESTRE, REFERENTE AOS RESÍDUOS/EFLUENTES GERADOS DOS BANHEIROS QUIMÍCOS. A Prefeitura deverá exigir tal documento, no momento do recebimento das Notas Fiscais.
 - 5.9. Todas as despesas com hotel, transporte e refeição de sua equipe serão por conta da contratada.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| 01 | locação de banheiros químicos convencionais 01 dia. | Unidade | 300 |
| 02 | locação de banheiros químicos convencionais por 02 dias consecutivos. | Unidade | 100 |
| 03 | locação de banheiros químicos convencionais por 03 dias consecutivos. | Unidade | 50 |
| 04 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) | Unidade | 94 |
| 05 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por 02 dias consecutivos | Unidade | 30 |
| 06 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por três dias consecutivos | Unidade | 20 |

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO(Art. 18, § 1º, inc. V):

Foram pedidos orçamentos a algumas empresas, recebemos apenas o orçamento da Freedom, o qual estamos usando como referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO



Freedom Gerenciamento Técnico de Serviços Ltda EPP

CNPJ 05.841.753/0001-43 IE 574.112.580.110
Av. Prefeito Jonas Banks Leite, 776 - Centro - Registro, SP - CEP 11900-000
Tel.: (13) 3821-2148 / 3822-4848 / 9715-1350
freedom.seg@uol.com.br

Registro SP 09 de agosto de 2024

A/C
Sra. Rosemeire V. Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati

Em conformidade com o Termo de Referência e em atendimento à solicitação de cotação de preços, encaminhamos os valores dos serviços, conforme abaixo:

| LOTE | DESCRIÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|--|---|-----------|----------------|-----------------------|-------------|-------------|----|---|---------|-----|--------|------------|----|---|---------|-----|--------|-----------|----|---|---------|----|----------|-----------|--------------|--|--|--|--|-----------------------|
| 01 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL , confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt. profundidade, abertura de portas aproximada de 180°, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Qtde. estimada</th><th>Valor unit.</th><th>Valor total</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia</td><td>Locação</td><td>300</td><td>350,00</td><td>105.000,00</td></tr><tr><td>02</td><td>Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 2 dias consecutivos</td><td>Locação</td><td>100</td><td>600,00</td><td>60.000,00</td></tr><tr><td>03</td><td>Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 3 dias consecutivos</td><td>Locação</td><td>50</td><td>850,00</td><td>42.500,00</td></tr><tr><td colspan="5" style="text-align: right;">Total</td><td>R\$ 207.500,00</td></tr></tbody></table> | Item | Descrição | Unidade | Qtde. estimada | Valor unit. | Valor total | 01 | Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | Locação | 300 | 350,00 | 105.000,00 | 02 | Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 2 dias consecutivos | Locação | 100 | 600,00 | 60.000,00 | 03 | Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 3 dias consecutivos | Locação | 50 | 850,00 | 42.500,00 | Total | | | | | R\$ 207.500,00 |
| | Item | Descrição | Unidade | Qtde. estimada | Valor unit. | Valor total | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 01 | Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | Locação | 300 | 350,00 | 105.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 02 | Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 2 dias consecutivos | Locação | 100 | 600,00 | 60.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 03 | Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 3 dias consecutivos | Locação | 50 | 850,00 | 42.500,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total | | | | | R\$ 207.500,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 02 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - INDIVIDUAL E PORTÁTIL, modelo PNE - Pessoas com Necessidades Especiais ou com mobilidade reduzida , confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,50mt de largura e 1,70mt profundidade, abertura de portas aproximada de 360°, barras fixas, tudo de acordo com as normas de acessibilidade de acordo com as normas legais; volume de tanque aproximado de 220 litros, caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Qtde. estimada</th><th>Valor unit.</th><th>Valor total</th></tr></thead><tbody><tr><td>04</td><td>Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia</td><td>Locação</td><td>94</td><td>450,00</td><td>42.300,00</td></tr><tr><td>05</td><td>Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 2 dias consecutivos</td><td>Locação</td><td>30</td><td>800,00</td><td>24.000,00</td></tr><tr><td>06</td><td>Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 3 dias consecutivos</td><td>Locação</td><td>18</td><td>1.200,00</td><td>21.600,00</td></tr><tr><td colspan="5" style="text-align: right;">Total</td><td>R\$ 87.900,00</td></tr></tbody></table> | Item | Descrição | Unidade | Qtde. estimada | Valor unit. | Valor total | 04 | Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | Locação | 94 | 450,00 | 42.300,00 | 05 | Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 2 dias consecutivos | Locação | 30 | 800,00 | 24.000,00 | 06 | Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 3 dias consecutivos | Locação | 18 | 1.200,00 | 21.600,00 | Total | | | | | R\$ 87.900,00 |
| | Item | Descrição | Unidade | Qtde. estimada | Valor unit. | Valor total | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 04 | Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | Locação | 94 | 450,00 | 42.300,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 05 | Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 2 dias consecutivos | Locação | 30 | 800,00 | 24.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 06 | Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 3 dias consecutivos | Locação | 18 | 1.200,00 | 21.600,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total | | | | | R\$ 87.900,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Validade da proposta: 90 dias.


Daniela de Souza Tsunoda
Diretora Administrativa
RG-30.570.332-8 SSP/SP



8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO(Art. 18, § 1º, inc. VI):

R\$ 295.400,00

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 - Centro - Cajati - SP CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITARIO | PREÇO FINAL |
|------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | locação de banheiros químicos convencionais 01 dia. | Unidade | 300 | 350,00 | 105.000,00 |
| 02 | locação de banheiros químicos convencionais por 02 dias consecutivos. | Unidade | 100 | 600,00 | 60.000,00 |
| 03 | locação de banheiros químicos convencionais por 03 dias consecutivos. | Unidade | 50 | 850,00 | 42.500,00 |
| 04 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) | Unidade | 94 | 450,00 | 42.300,00 |
| 05 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por 02 dias consecutivos | Unidade | 30 | 800,00 | 24.000,00 |
| 06 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por três dias consecutivos | Unidade | 18 | 1.200,00 | 21.600,00 |

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO(Art. 18, § 1º, inc. VII):

A solução proposta é Ata para Registro de Preços para contratações futuras de empresa especializada em fornecimento de banheiros químicos, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia e na estruturação dos eventos do município. O sistema de Registro de Preços traz algumas vantagens para Administração Pública como:

- Maior agilidade nas contratações;
- Redução da quantidade de licitações;
- Redução de custos com armazenamento e controle de estoque;
- Possibilidade de utilização da ata por outros órgãos públicos;
- Menores preços pelo efeito da economia de escala.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Visando a maior competição será feito o julgamento por item, visto que os dois itens podem ter mais de dois



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

ganhadores sem causar prejuízos.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a contratação dos itens descritos nesta solução com o melhor preço, com a qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades do Município para eventos futuros

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

O município tomará todas as medidas e providências para a celebração do Contrato, inclusive nas orientações dos servidores e na fiscalização contratual, bem como toda organização, divulgação, espaço físico limpo e organizado e outros.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição destes itens.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

A crescente preocupação com a geração e a destinação de efluentes domésticos, envolve um outro tipo de dejetos que demanda o mesmo cuidado de transporte, tratamento e descarte que os demais resíduos poluentes: os efluentes acumulados nos banheiros químicos. Estes resíduos consistem no líquido formado pelas necessidades fisiológicas humanas e os aditivos químicos (desodorizantes) que geralmente são lançados por estes banheiros móveis para a neutralização do odor. Inserindo-se na categoria de resíduos líquidos domésticos, os efluentes sanitários que são advindos dos banheiros químicos devem ser adequadamente encaminhados para tratamento, evitando que seu despejo irregular no ambiente acarrete uma série de problemas. O não tratamento do esgoto, seguido de descarte direto no meio, contribui para a proliferação de diversas doenças parasitárias e infecciosas, promovendo ainda a degradação do corpo d'água. Uma disposição adequada deste tipo de efluente, de fato, é uma medida de proteção da saúde pública e da integridade do ecossistema aquático. Fica de obrigatoriedade do licitante que atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade. (Destinação adequada de resíduos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Sempre há grande concentrações de públicos nos diversos eventos do município e, nem sempre os locais dos eventos possuem banheiros para atender o público, então faz-se o uso de banheiros químicos, diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

16. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

Roberto Rodrigues Neto
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo
Tel.: (13) 997638603

Edivan Lima de Matos
Chefe da Divisão de Infraestrutura
Tel.: (13) 996012228

Memorando 23- 10.683/2024

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/08/2024 às 14:48:22

Prezados,

O ETP apresentado pela equipe possui todos os elementos do art. 18, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021 e, por isso, está apto a produzir seus efeitos. Esta análise, de caráter formal, não adentra aos aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática do referido ato administrativo (ou seja, não analisa o mérito), que estão reservados à autoridade competente. Por fim, as unidades requisitantes cumpriram a fase de planejamento.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o respectivo **Termo de Referência e encaminhado ao Departamento de Suprimentos em novo despacho neste memorando**, para o prosseguimento da contratação da melhor solução apresentada pela unidade demandante.

Atenciosamente,

—

Gustavo Henrique Martins Cordeiro
Agente Administrativo

Memorando 24- 10.683/2024

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/08/2024 às 17:00:55

Prezados. Boa tarde.

Segue TR anexo.

–

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:

_TR_BANHEIROS_QUIMICOS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|--------------------|---------------------|------------|---------------------------------------|
| Rafael Pires Lopes | 23/08/2024 17:01:27 | 1Doc | RAFAEL PIRES LOPES CPF 069.XXX.XXX-14 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6623-27F2-F4CB-BAF8**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Locação de Banheiros Químicos

1) OBJETO

Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses.

2) DAS DEFINIÇÕES

**Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera-se o inciso:
XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA**

2.1) Alínea “b” FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

Afim de uma estrutura de qualidade contemplada nos eventos faz-se imprescindível prover os referidos locais e eventos com quantidade suficiente de banheiros, por razão de grande concentração de pessoas que estarão presentes durante sua execução. Desta forma necessitamos de uma Ata de Registro de Preços vigente para futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços de banheiros químicos geral e PCD equipados. Este serviço envolve a locação dos itens, sua instalação e posterior desinstalação, serviço de coleta de resíduos e higienização diária dos mesmos, no decorrer de eventos e atividades culturais realizados pelo município.

2.2) Alínea “c”: DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

A solução proposta é Ata para Registro de Preços para contratações futuras de empresa especializada em fornecimento de banheiros químicos, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia e na estruturação dos eventos do município. O sistema de Registro de Preços traz algumas vantagens para Administração Pública como:

- a) Maior agilidade nas contratações;
- b) Redução da quantidade de licitações;
- c) Redução de custos com armazenamento e controle de estoque;
- d) Possibilidade de utilização da ata por outros órgãos públicos;
- e) Menores preços pelo efeito da economia de escala.

2.3) Alínea “d” REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, que será solicitado, a seguinte exigência:

1.1.1 Executar o serviço, estritamente de acordo com o TR, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos no item 2.4 deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

1.1.2 Entregar o produto no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

1.1.3 Remover, às suas expensas, produto se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) horas, contados da notificação que lhe for entregue;

1.1.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

1.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

1.1.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

1.1.7 Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

1.1.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

1.2 Qualificação Técnica:

1.2.1 As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

1.2.1.1 De forma a demonstrar a prova de Qualificação técnica, as licitantes deverão apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem já ter a licitante realizado serviços compatíveis com os objetos da licitação, ou prova de execução de serviços similares;

1.2.1.2 No caso de serviço público, o atestado deverá ser fornecido pelo Poder Público a quem a licitante preste ou tenha prestado serviços.

1.2.1.3 No caso de serviço particular, o atestado poderá ser fornecido por pessoa jurídica pública ou privada a que os serviços estejam sendo ou tenham sido prestados.

1.2.1.4 O atestado deverá ser firmado por pessoa que efetivamente responda civilmente pela empresa declarante, como seu diretor, sócio-gerente ou, no caso de Poder Público, pelo responsável legal pelos serviços, devendo o signatário estar claramente identificado (nome e função).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.4) Alínea “e” MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;)

- 5.1. Os sanitários deverão ser individuais, portáteis, em polietileno ou material similar, com teto, composto de caixa de dejetos e com porta papel higiênico;
- 5.2. Os sanitários deverão estar montados nos locais e horários determinados pela Secretaria requisitante antes do início do evento e deverão estar desmontados em até 12h após o encerramento do evento. Entende-se como diária o quantitativo de 24 (VINTE E QUATRO) horas por dia de contratação.
- 5.3. A contratada será responsável pela montagem e desmontagem, manutenção diária, higienização, papel higiênico, papel toalha, bem como transporte e todos os serviços necessários para execução do objeto;
- 5.4. A contratada deverá realizar vistoria técnica nos equipamentos ao final de cada dia ou tempestivamente durante a realização do evento para que sejam feitos os devidos reparos;
- 5.5. Diariamente deverá ser realizada operação de sucção dos dejetos, substituição dos respectivos produtos químicos e de higiene, bem como limpezas externa e interna de todos os banheiros locados;
- 5.6. Quando da realização das operações de limpeza dos banheiros, deverão ser no mínimo 02 (duas)

vezes ao dia, bem como aplicar produtos adequados para a eliminação de odores nas cabines e seus entornos;

- 5.7. Todos os produtos químicos necessários para limpeza das cabines ficarão a cargo da empresa contratada;
- 5.8. A empresa contratada para a prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DO ÚLTIMO SEMESTRE, REFERENTE AOS RESÍDUOS/EFLUENTES GERADOS DOS BANHEIROS QUÍMICOS. A Prefeitura deverá exigir tal documento, no momento do recebimento das Notas Fiscais.
- 5.9. Todas as despesas com hotel, transporte e refeição de sua equipe serão por conta da contratada.

2.5) Alínea “f” MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

Considerando o disposto na Lei de Licitações 14.133/21, artigo 6º, inciso XXIII, alínea f, que estabelece a necessidade de definir o modelo de gestão do contrato, descrevendo como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade, elabora-se o seguinte modelo de gestão para o contrato de Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Designação do Gestor do Contrato:

- a) Identificação do servidor público responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atuando como gestor do contrato.
- b) O gestor do contrato será designado pela autoridade competente e terá as atribuições de monitorar o cumprimento das obrigações contratuais, resolver eventuais questões técnicas e administrativas, e garantir a qualidade e eficiência na execução do objeto.

Acompanhamento da Execução do Objeto:

- a) Estabelecimento de um cronograma de acompanhamento da execução do contrato, com datas previamente definidas para as principais etapas, como a entrega do objeto.
- b) Realização de reuniões periódicas entre o gestor do contrato e representantes da empresa contratada, para avaliar o andamento das atividades, discutir eventuais problemas e tomar decisões necessárias para garantir o cumprimento do contrato.
- c) Registro minucioso de todas as comunicações e atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto, garantindo transparência e rastreabilidade do processo.

Fiscalização da Qualidade e Conformidade:

- a) Realização de inspeções técnicas do objeto entregue, verificando se estão em conformidade com as especificações técnicas e normas aplicáveis.
- b) Elaboração de relatórios de fiscalização detalhados, descrevendo os resultados das inspeções realizadas, eventuais não conformidades identificadas e medidas corretivas adotadas.
- c) Comunicação imediata à empresa contratada sobre eventuais problemas ou irregularidades encontradas, solicitando as devidas correções dentro dos prazos estabelecidos no contrato.

Controle Financeiro e Orçamentário:

- a) Acompanhamento dos pagamentos realizados à empresa contratada, verificando a adequação dos valores cobrados em relação aos serviços efetivamente prestados e materiais fornecidos.
- b) Análise detalhada de eventuais pleitos de reajuste de preços ou aditivos contratuais apresentados pela empresa contratada, garantindo a observância dos limites legais e a justificativa técnica e econômica para tais solicitações.

Encerramento e Avaliação do Contrato:

- a) Realização de uma avaliação final do contrato, verificando o alcance dos resultados pretendidos, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das obrigações contratuais por ambas as partes.
- b) Elaboração de relatório de encerramento do contrato, consolidando os principais resultados, lições aprendidas e eventuais recomendações para contratações futuras.

2.6) Alínea “g” CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O pagamento será efetuado subsequente a entrega do objeto com **30 (trinta) dias** após o recebimento da nota fiscal pelo setor competente.

A Nota Fiscal (NF) e o Boleto deverão ser encaminhados ao seguinte endereço eletrônico: assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br.

Parágrafo primeiro - Em havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes da entrega, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,01% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

Parágrafo segundo – Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a CONTRATANTE fará jus a desconto na mesma proporção prevista no parágrafo anterior.

2.7) Alínea “h” FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 1.3 É sugerido que o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de processo licitatório, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.
- 1.4 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.
- 1.5 Previamente à celebração do Contrato/Ata, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.
- 1.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 1.7 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.
- 1.8 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 1.10 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

2.8) Alínea “i” ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;)

O presente **Termo de referência** tem como objeto: Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dadas as particularidades técnicas da contratação aqui proposta não foram encontradas opções compatíveis com a mesma nos portais de acesso a banco de preços disponibilizados pelo Governo Federal, justificando assim a realização de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail institucional da Prefeitura Municipal.

Salientamos que a região não possui um grande número de empresas prestadoras de serviço desta natureza.

A empresa consultada que retornou com a cotação foi: FREEDOM GERENCIAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ : 05.841.753/0001-43 - Inscr. Estadual : 574.112.580.110

A estimativa de este certame será de R\$ 295.400,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITARIO | PREÇO FINAL |
|------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | locação de banheiros químicos convencionais 01 dia. | Unidade | 300 | 350,00 | 105.000,00 |
| 02 | locação de banheiros químicos convencionais por 02 dias consecutivos. | Unidade | 100 | 600,00 | 60.000,00 |
| 03 | locação de banheiros químicos convencionais por 03 dias consecutivos. | Unidade | 50 | 850,00 | 42.500,00 |
| 04 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) | Unidade | 94 | 450,00 | 42.300,00 |
| 05 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por 02 dias consecutivos | Unidade | 30 | 800,00 | 24.000,00 |
| 06 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por três dias consecutivos | Unidade | 18 | 1.200,00 | 21.600,00 |

2.9) Alínea “j” ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame já previstos na dotação orçamentária de 2024.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3) DAS SANÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

3) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados,
- c) Facilitar por todos os meios o exercício das funções da Contratada, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da Contratada e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato;
- d) Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem, necessários seus serviços;

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- b) Dar ciência imediata e por escrito à Contratante sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- c) Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;
- d) Prestar o serviço na forma ajustada;
- e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- f) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais:
 - ✓ Certificado de regularidade de Débitos para com o INSS – CND;
 - ✓ Certificado de Regularidade relativo ao FGTS;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

4) DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O contrato será gerido pela Secretaria Municipal Cultura e Turismo e fiscalizado pela mesma.

5) DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo setor requisitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e qualidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6) DOCUMENTAÇÃO A SER ATENDIDA PELA CONTRATADA

No ato da contratação a vencedora deverá indicar os profissionais que irão efetuar os serviços constantes no termo de referência e comprovar os seguintes requisitos:

- 1) Ter capacidade física e mental para execução de serviços o que comprovará por meio de atestados médicos.
- 2) Não ter sido condenado criminalmente o que comprovará por meio de atestado de excelentes criminais caso algum funcionário mude ou saia da empresa, a mesma deverá informar imediatamente a Secretaria Municipal de Educação de Cajati – SP.

A contratado deverá enviar mensalmente um relatório contendo nomes profissionais o local onde realizam serviços e a lista de presença/ponto dos mesmos, acompanhados do portfólio.

Memorando 25- 10.683/2024

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 26/08/2024 às 08:30:56

Prezada [Rosemeire Vieira Dos Santos - SEADM-DESUP](#),

Segue para conhecimento.

Atenciosamente,

—

Gustavo Henrique Martins Cordeiro

Agente Administrativo

Memorando 26- 10.683/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/08/2024 às 17:18:27

Prezados,

Solicito retificação do Termo de Referência. Após uma breve análise, verifiquei no item 2.4 que os subitens não seguem a mesma numeração.

No modelo de gestão do contrato, item 2.5, não vislumbrei correlação entre as exigências constantes no TR e o objeto a ser licitado;

Item 2.6 - As notas fiscais de serviços devem ser encaminhadas ao email: notasfiscais@cajati.sp.gov.br.

Rever a necessidade de manter os parágrafos primeiro e segundo;

Por fim, há necessidade das exigências do item 6 para o referido objeto?

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Memorando 27- 10.683/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF - Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro - A/C Rafael L.

Data: 03/09/2024 às 13:58:06

Boa tarde!

Conforme despacho 26, aguardo envio do TR devidamente retificado.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Memorando 28- 10.683/2024

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/09/2024 às 14:35:02

Prezada. Boa tarde.

segue TR retificado conforme apontamentos.

—

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:

_TR_BANHEIROS_QUIMICOS.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Locação de Banheiros Químicos

1) OBJETO

Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses.

2) DAS DEFINIÇÕES

**Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera-se o inciso:
XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA**

2.1) Alínea “b” FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

Afim de uma estrutura de qualidade contemplada nos eventos faz-se imprescindível prover os referidos locais e eventos com quantidade suficiente de banheiros, por razão de grande concentração de pessoas que estarão presentes durante sua execução. Desta forma necessitamos de uma Ata de Registro de Preços vigente para futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços de banheiros químicos geral e PCD equipados. Este serviço envolve a locação dos itens, sua instalação e posterior desinstalação, serviço de coleta de resíduos e higienização diária dos mesmos, no decorrer de eventos e atividades culturais realizados pelo município.

2.2) Alínea “c”: DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

A solução proposta é Ata para Registro de Preços para contratações futuras de empresa especializada em fornecimento de banheiros químicos, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia e na estruturação dos eventos do município. O sistema de Registro de Preços traz algumas vantagens para Administração Pública como:

- a) Maior agilidade nas contratações;
- b) Redução da quantidade de licitações;
- c) Redução de custos com armazenamento e controle de estoque;
- d) Possibilidade de utilização da ata por outros órgãos públicos;
- e) Menores preços pelo efeito da economia de escala.

2.3) Alínea “d” REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os sanitários deverão ser individuais, portáteis, em polietileno ou material similar, com teto, composto de caixa de dejetos e com porta papel higiênico;

2.2. Os sanitários deverão estar montados nos locais e horários determinados pela Secretaria requisitante antes do início do evento e deverão estar desmontados em até 12h após o encerramento do evento. Entende-se como diária o quantitativo de 24 (VINTE E QUATRO) horas por dia de contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.3. A contratada será responsável pela montagem e desmontagem, manutenção diária, higienização, papel higiênico, papel toalha, bem como transporte e todos os serviços necessários para execução do objeto;

2.4. A contratada deverá realizar vistoria técnica nos equipamentos ao final de cada dia ou tempestivamente durante a realização do evento para que sejam feitos os devidos reparos;

2.5. Diariamente deverá ser realizada operação de sucção dos dejetos, substituição dos respectivos produtos químicos e de higiene, bem como limpezas externa e interna de todos os banheiros locados;

2.6. Quando da realização das operações de limpeza dos banheiros, deverão ser no mínimo 02 (duas)

vezes ao dia, bem como aplicar produtos adequados para a eliminação de odores nas cabines e seus entornos;

2.7. Todos os produtos químicos necessários para limpeza das cabines ficarão a cargo da empresa contratada;

2.8. A empresa contratada para a prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMÍCOS deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DO ÚLTIMO SEMESTRE, REFERENTE

AOS RESÍDUOS/EFLUENTES GERADOS DOS BANHEIROS QUIMÍCOS. A Prefeitura deverá exigir tal documento, no momento do recebimento das Notas Fiscais.

2.9. Todas as despesas com hotel, transporte e refeição de sua equipe serão por conta da contratada.

2.4) Alínea “e” MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:)

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a contratação dos itens descritos nesta solução com o melhor preço, com a qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades do Município para eventos futuros

2.5) Alínea “f” MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

Considerando o disposto na Lei de Licitações 14.133/21, artigo 6º, inciso XXIII, alínea f, que estabelece a necessidade de definir o modelo de gestão do contrato, descrevendo como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade, elabora-se o seguinte modelo de gestão para o contrato de Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Designação do Gestor do Contrato:

- Identificação do servidor público responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atuando como gestor do contrato.
- O gestor do contrato será designado pela autoridade competente e terá as atribuições de monitorar o cumprimento das obrigações contratuais, resolver eventuais questões técnicas e administrativas, e garantir a qualidade e eficiência na execução do objeto.

Acompanhamento da Execução do Objeto:

- Estabelecimento de um cronograma de acompanhamento da execução do contrato, com datas previamente definidas para as principais etapas, como a entrega do objeto.

2.6) Alínea “g” CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado subsequente a entrega do objeto com **30 (trinta) dias** após o recebimento da nota fiscal pelo setor competente.

A Nota Fiscal (NF) e o Boleto deverão ser encaminhados ao seguinte endereço eletrônico: notasfiscais@cajati.sp.gov.br

2.7) Alínea “h” FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Com base na Lei de Licitações 14.133/21, artigo 6º, inciso XXIII, alínea "h", que trata da definição da forma e critérios de seleção do fornecedor, elabora-se a seguir a forma e critérios de seleção para a aquisição do kit de ferramentas.

- Avaliação da experiência e expertise do fornecedor na fabricação e ou distribuição de ferramentas, considerando projetos similares realizados anteriormente, qualificação da equipe técnica e capacidade de cumprir as especificações técnicas exigidas.
- Verificação da qualidade dos materiais utilizados na fabricação do kit de ferramentas, considerando a durabilidade, resistência, segurança e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
- Análise do valor proposto pelo fornecedor, levando em conta a adequação ao orçamento disponível e a relação custo-benefício oferecida.
- Avaliação do prazo proposto pelo fornecedor para entrega do objeto, considerando a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do projeto.

Verificação das garantias oferecidas pelo fornecedor quanto à qualidade dos produtos e serviços prestados, bem como os prazos e condições para acionamento da garantia em caso de defeitos ou problemas

2.8) Alínea “i” ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;)

O presente **Termo de referência** tem como objeto: Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dadas as particularidades técnicas da contratação aqui proposta não foram encontradas opções compatíveis com a mesma nos portais de acesso a banco de preços disponibilizados pelo Governo Federal, justificando assim a realização de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail institucional da Prefeitura Municipal.

Salientamos que a região não possui um grande número de empresas prestadoras de serviço desta natureza.

A empresa consultada que retornou com a cotação foi: FREEDOM GERENCIAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ : 05.841.753/0001-43 - Inscr. Estadual : 574.112.580.110

A estimativa de este certame será de R\$ 295.400,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITARIO | PREÇO FINAL |
|------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | locação de banheiros químicos convencionais 01 dia. | Unidade | 300 | 350,00 | 105.000,00 |
| 02 | locação de banheiros químicos convencionais por 02 dias consecutivos. | Unidade | 100 | 600,00 | 60.000,00 |
| 03 | locação de banheiros químicos convencionais por 03 dias consecutivos. | Unidade | 50 | 850,00 | 42.500,00 |
| 04 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) | Unidade | 94 | 450,00 | 42.300,00 |
| 05 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por 02 dias consecutivos | Unidade | 30 | 800,00 | 24.000,00 |
| 06 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por três dias consecutivos | Unidade | 18 | 1.200,00 | 21.600,00 |

2.9) Alínea “j” ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame já previstos na dotação orçamentária de 2024

3) DAS SANÇÕES

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

3.1) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convenionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados,
- c) Facilitar por todos os meios o exercício das funções da Contratada, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da Contratada e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato;
- d) Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem, necessários seus serviços;

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- b) Dar ciência imediata e por escrito à Contratante sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- c) Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;
- d) Prestar o serviço na forma ajustada;
- e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- f) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais:
 - ✓ Certificado de regularidade de Débitos para com o INSS – CND;
 - ✓ Certificado de Regularidade relativo ao FGTS;
 - ✓ Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2) DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Nº. 14.133/21. Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos termos da Lei Nº. 14.133/21.

3.3) DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

3.4) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 14.133/21, e dos princípios de direito e também pelas Diretoria de Administração e Gabinete, e Procuradoria Jurídica Municipal.

4) DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O contrato será gerido pela Secretaria Municipal Cultura e Turismo e fiscalizado pela mesma.

5) LOCAL DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA: Os itens descritos no objeto deverão ser entregues no almoxarifado Central – Prefeitura de Cajati – SP localizado a Rua. Darci Bueno da Cruz, 200, Cajati - SP, 11950-000– Cajati – SP, no horário das 13:30 horas às 17 horas, em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento do pedido de compras

6) DO PUBLICO ALVO

Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

7) PROPOSTA

Para elaboração dos preços as licitantes deverão informar o valor global dos serviços objeto licitação, contemplando todos os profissionais e serviços solicitado, lembrando que a proposta deverá ainda, incluir o valor do custo de cada locação unitária.

8) PREÇO MÉDIO

A estimativa de este certame será de R\$ 295.400,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9) DOCUMENTAÇÃO A SER ATENDIDA PELA CONTRATADA

No ato da contratação a vencedora deverá indicar os profissionais que irão efetuar os serviços constantes no termo de referência e comprovar os seguintes requisitos:

- 1) Ter capacidade física e mental para execução de serviços o que comprovará por meio de atestados médicos.
- 2) Não ter sido condenado criminalmente o que comprovará por meio de atestado de excelentes criminais caso algum funcionário mude ou saia da empresa, a mesma deverá informar imediatamente a Secretaria Municipal de Educação de Cajati – SP.

A contratado deverá enviar mensalmente um relatório contendo nomes profissionais o local onde realizam serviços e a lista de presença/ponto dos mesmos, acompanhados do portfólio.

Memorando 29- 10.683/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF - Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro - A/C Rafael L.

Data: 03/09/2024 às 15:41:49

Prezado,

Por se tratar de locação, acredito que local de entrega deve ser retificado.

Quanto as exigências do item 6, verifiquei que foram mantidas no item 9. Daremos seguimento conforme solicitado.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Memorando 30- 10.683/2024

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 13/09/2024 às 09:14:27

Prezada. Bom dia.
Segue anexo TR retificado.

—
Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes
Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:

_TR_BANHEIROS_QUIMICOS1111.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|--------------------|---------------------|------------|---------------------------------------|
| Rafael Pires Lopes | 13/09/2024 09:15:01 | 1Doc | RAFAEL PIRES LOPES CPF 069.XXX.XXX-14 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F107-9622-FCBE-1F71**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Locação de Banheiros Químicos

1) OBJETO

Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses.

2) DAS DEFINIÇÕES

**Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera-se o inciso:
XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA**

2.1) Alínea “b” FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

Afim de uma estrutura de qualidade contemplada nos eventos faz-se imprescindível prover os referidos locais e eventos com quantidade suficiente de banheiros, por razão de grande concentração de pessoas que estarão presentes durante sua execução. Desta forma necessitamos de uma Ata de Registro de Preços vigente para futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços de banheiros químicos geral e PCD equipados. Este serviço envolve a locação dos itens, sua instalação e posterior desinstalação, serviço de coleta de resíduos e higienização diária dos mesmos, no decorrer de eventos e atividades culturais realizados pelo município.

2.2) Alínea “c”: DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

A solução proposta é Ata para Registro de Preços para contratações futuras de empresa especializada em fornecimento de banheiros químicos, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia e na estruturação dos eventos do município. O sistema de Registro de Preços traz algumas vantagens para Administração Pública como:

- a) Maior agilidade nas contratações;
- b) Redução da quantidade de licitações;
- c) Redução de custos com armazenamento e controle de estoque;
- d) Possibilidade de utilização da ata por outros órgãos públicos;
- e) Menores preços pelo efeito da economia de escala.

2.3) Alínea “d” REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os sanitários deverão ser individuais, portáteis, em polietileno ou material similar, com teto, composto de caixa de dejetos e com porta papel higiênico;

5.2. Os sanitários deverão estar montados nos locais e horários determinados pela Secretaria requisitante antes do início do evento e deverão estar desmontados em até 12h após o encerramento do evento. Entende-se como diária o quantitativo de 24 (VINTE E QUATRO) horas por dia de contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.3. A contratada será responsável pela montagem e desmontagem, manutenção diária, higienização, papel higiênico, papel toalha, bem como transporte e todos os serviços necessários para execução do objeto;

5.4. A contratada deverá realizar vistoria técnica nos equipamentos ao final de cada dia ou tempestivamente durante a realização do evento para que sejam feitos os devidos reparos;

5.5. Diariamente deverá ser realizada operação de sucção dos dejetos, substituição dos respectivos produtos químicos e de higiene, bem como limpeza externa e interna de todos os banheiros locados;

5.6. Quando da realização das operações de limpeza dos banheiros, deverão ser no mínimo 02 (duas)

vezes ao dia, bem como aplicar produtos adequados para a eliminação de odores nas cabines e seus entornos;

5.7. Todos os produtos químicos necessários para limpeza das cabines ficarão a cargo da empresa contratada;

5.8. A empresa contratada para a prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMÍCOS deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DO ÚLTIMO SEMESTRE, REFERENTE

AOS RESÍDUOS/EFLUENTES GERADOS DOS BANHEIROS QUIMÍCOS. A Prefeitura deverá exigir tal documento, no momento do recebimento das Notas Fiscais.

5.9. Todas as despesas com hotel, transporte e refeição de sua equipe serão por conta da contratada.

2.4) Alínea “e” MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:)

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a contratação dos itens descritos nesta solução com o melhor preço, com a qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades do Município para eventos futuros

2.5) Alínea “f” MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

Considerando o disposto na Lei de Licitações 14.133/21, artigo 6º, inciso XXIII, alínea f, que estabelece a necessidade de definir o modelo de gestão do contrato, descrevendo como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade, elabora-se o seguinte modelo de gestão para o contrato de Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses.

Designação do Gestor do Contrato:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Identificação do servidor público responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atuando como gestor do contrato.
- b) O gestor do contrato será designado pela autoridade competente e terá as atribuições de monitorar o cumprimento das obrigações contratuais, resolver eventuais questões técnicas e administrativas, e garantir a qualidade e eficiência na execução do objeto.

Acompanhamento da Execução do Objeto:

- a) Estabelecimento de um cronograma de acompanhamento da execução do contrato, com datas previamente definidas para as principais etapas, como a entrega do objeto.
- b) Realização de reuniões periódicas entre o gestor do contrato e representantes da empresa contratada, para avaliar o andamento das atividades, discutir eventuais problemas e tomar decisões necessárias para garantir o cumprimento do contrato.
- c) Registro minucioso de todas as comunicações e atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto, garantindo transparência e rastreabilidade do processo.

Fiscalização da Qualidade e Conformidade:

- a) Realização de inspeções técnicas do objeto entregue, verificando se estão em conformidade com as especificações técnicas e normas aplicáveis.
- b) Elaboração de relatórios de fiscalização detalhados, descrevendo os resultados das inspeções realizadas, eventuais não conformidades identificadas e medidas corretivas adotadas.
- c) Comunicação imediata à empresa contratada sobre eventuais problemas ou irregularidades encontradas, solicitando as devidas correções dentro dos prazos estabelecidos no contrato.

Controle Financeiro e Orçamentário:

- a) Acompanhamento dos pagamentos realizados à empresa contratada, verificando a adequação dos valores cobrados em relação aos serviços efetivamente prestados e materiais fornecidos.
- b) Análise detalhada de eventuais pleitos de reajuste de preços ou aditivos contratuais apresentados pela empresa contratada, garantindo a observância dos limites legais e a justificativa técnica e econômica para tais solicitações.

Encerramento e Avaliação do Contrato:

- a) Realização de uma avaliação final do contrato, verificando o alcance dos resultados pretendidos, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das obrigações contratuais por ambas as partes.
- b) Elaboração de relatório de encerramento do contrato, consolidando os principais resultados, lições aprendidas e eventuais recomendações para contratações futuras.

2.6) Alínea “g” CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado subsequente a entrega do objeto com **30 (trinta) dias** após o recebimento da nota fiscal pelo setor competente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Nota Fiscal (NF) e o Boleto deverão ser encaminhados ao seguinte endereço eletrônico: assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br.

Parágrafo primeiro - Em havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes da entrega, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,01% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

Parágrafo segundo – Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a CONTRATANTE fará jus a desconto na mesma proporção prevista no parágrafo anterior.

2.7) Alínea “h” FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Com base na Lei de Licitações 14.133/21, artigo 6º, inciso XXIII, alínea "h", que trata da definição da forma e critérios de seleção do fornecedor, elabora-se a seguir a forma e critérios de seleção para a aquisição do kit de ferramentas.

- a) Avaliação da experiência e expertise do fornecedor na fabricação e ou distribuição de ferramentas, considerando projetos similares realizados anteriormente, qualificação da equipe técnica e capacidade de cumprir as especificações técnicas exigidas.
- b) Verificação da qualidade dos materiais utilizados na fabricação do kit de ferramentas, considerando a durabilidade, resistência, segurança e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
- c) Análise do valor proposto pelo fornecedor, levando em conta a adequação ao orçamento disponível e a relação custo-benefício oferecida.
- d) Avaliação do prazo proposto pelo fornecedor para entrega do objeto, considerando a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do projeto.

Verificação das garantias oferecidas pelo fornecedor quanto à qualidade dos produtos e serviços prestados, bem como os prazos e condições para acionamento da garantia em caso de defeitos ou problemas

2.8) Alínea “i” ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;)

O presente **Termo de referência** tem como objeto: Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses.

Dadas as particularidades técnicas da contratação aqui proposta não foram encontradas opções compatíveis com a mesma nos portais de acesso a banco de preços disponibilizados pelo Governo Federal, justificando assim a realização de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail institucional da Prefeitura Municipal.

Salientamos que a região não possui um grande número de empresas prestadoras de serviço desta natureza.

A empresa consultada que retornou com a cotação foi: FREEDOM GERENCIAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ : 05.841.753/0001-43 - Inscr. Estadual : 574.112.580.110



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A estimativa de este certame será de R\$ 295.400,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO FINAL |
|------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | locação de banheiros químicos convencionais 01 dia. | Unidade | 300 | 350,00 | 105.000,00 |
| 02 | locação de banheiros químicos convencionais por 02 dias consecutivos. | Unidade | 100 | 600,00 | 60.000,00 |
| 03 | locação de banheiros químicos convencionais por 03 dias consecutivos. | Unidade | 50 | 850,00 | 42.500,00 |
| 04 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) | Unidade | 94 | 450,00 | 42.300,00 |
| 05 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por 02 dias consecutivos | Unidade | 30 | 800,00 | 24.000,00 |
| 06 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por três dias consecutivos | Unidade | 18 | 1.200,00 | 21.600,00 |

2.9) Alínea “j” ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame já previstos na dotação orçamentária de 2024

3) DAS SANÇÕES

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

3.1) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE E CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados,
- c) Facilitar por todos os meios o exercício das funções da Contratada, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da Contratada e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato;
- d) Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem, necessários seus serviços;

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- b) Dar ciência imediata e por escrito à Contratante sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- c) Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;
- d) Prestar o serviço na forma ajustada;
- e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- f) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais:
 - ✓ Certificado de regularidade de Débitos para com o INSS – CND;
 - ✓ Certificado de Regularidade relativo ao FGTS;
 - ✓ Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.2) DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Nº. 14.133/21. Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos termos da Lei Nº. 14.133/21.

3.3) DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

3.4) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 14.133/21, e dos princípios de direito e também pelas Diretoria de Administração e Gabinete, e Procuradoria Jurídica Municipal.

4) DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O contrato será gerido pela Secretaria Municipal Cultura e Turismo e fiscalizado pela mesma.

5) LOCAL DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA: Os itens descritos no objeto deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Requisitante, após o recebimento do pedido de compras

6) DO PUBLICO ALVO

Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

7) PROPOSTA

Para elaboração dos preços as licitantes deverão informar o valor global dos serviços objeto licitação, contemplando todos os profissionais e serviços solicitado, lembrando que a proposta deverá ainda, incluir o valor do custo de cada locação unitária.

8) PREÇO MÉDIO

A estimativa de este certame será de R\$ 295.400,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

Memorando 31- 10.683/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/09/2024 às 13:47:00

segue anexo orçamentos realizados.

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

CCF_000348.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

Contrato nº 0931/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 2096/2024, Pregão Eletrônico nº 016/2024, Ata de Registro de Preços nº 022/2024 (válida até 18/07/2025) Abertura de Registro de Preços nº 194110, referente a Locação de Banheiros Químicos, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 14.133/2021 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 240/2024 da Secretaria de Esporte, datado de 29/08/2024, CP: 29/08/2024.

1. OBJETO – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, conforme descrição abaixo:

Empresa: **H. A. SEHNEM E CIA LTDA – PORTE DEMAIS, CNPJ: 01.954.548/0001-33**, Av. Prof. Orlando O. Baumhardt, n. 3374, município de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96822-050, Telefones (51) 3715-8900/9618-8790/9995-3515, E-mail pipihaus@gmail.com, neste ato representado pelo Procurador, Sr. Antonio Kraide Kretzmann, CPF n. 004.473.440-99. Telefone: (51) 2107-4542, Whatsapp:(51) 99719-2011,

E-mail: antonio@kkadvogados.com.br.

| Item | Descrição | Unidade | Quant | Quantidade/ Dias | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|---------|-------|---------------------|---------------|-------------|
| 02 | O banheiro químico é uma cabine portátil que armazena os dejetos (fezes e urina) de trabalhadores ou de pessoas em shows e eventos, com a realização da manutenção diária, como limpeza, troca dos produtos e um responsável que permaneça durante os eventos a disposição para toda e qualquer ocorrência relacionada a manutenção dos mesmos. <u>- Masculinos e femininos.</u> <u>- Perímetro Rural.</u> | Diária | 06 | 30 | RS280,00 | RS8.400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

| | | | | | | |
|---------------------|---|--------|----|----|---------------|-----------------|
| 04 | O banheiro químico é uma cabine portátil que armazena os dejetos (fezes e urina) de trabalhadores ou de pessoas em shows e eventos, com a realização da manutenção diária, como limpeza, troca dos produtos e um responsável que permaneça durante os eventos a disposição para toda e qualquer ocorrência relacionada a manutenção dos mesmos. – Em conformidade com a Lei Federal nº 13.825/19 – <u>banheiros químicos acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.</u> – <u>Perímetro Rural.</u> | Diária | 01 | 05 | R\$ 300,00 | R\$ 1.500,00 |
| TOTAL = R\$9.900,00 | | | | | | |

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme Portaria nº488/2024: gestor Antonio Vicente Paiva Guterres, fiscal Tales Martins dos Anjos e suplente Jéssica de Farias Cabral de Souza.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no máximo de 03(TRÊS) horas antes do início do evento.

Será encaminhada previamente ao CONTRATADO ordem de fornecimento contendo todas as informações quanto aos locais onde deverão estar alocados os banheiros.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – O local pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

O local onde DEVERÃO ser alocados os Banheiros químicos é no Acampamento das Entidades tradicionalistas na Fazenda dos Coqueiro, hospedeira da chama crioula 2024, cito a estrada para o fundo grande Itaó – Itaqui RS, com 84 km de distância.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$ (9.900,00). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

3.2. As condições de reajustamento estão todas dispostas na ata de registro de preços.

4. DA VALIDADE: A validade do contrato é até o fim do dia 11 de setembro de 2024 a partir da data de assinatura.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

| | | |
|------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 17 | SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO |
| Unidade: | 1 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO |
| Função: | 13 | CULTURA |
| Subfunção: | 392 | DIFUSAO CULTURAL |
| Programa | 17 | CULTURA |
| Proj./Atividade: | 2166 | INCENTIVO A CULTURA |
| Elemento: | 3.3.3.9.0.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |
| Recurso: | 1500 - 0001 | Recursos não Vinculados de Impostos |
| Complemento: | 0 | NÃO SE APLICA |
| Reduzido: | 3248 | |

Solicitação de Compras nº 195236.

6. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0016/2024, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 022/2024, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 11.462/2023

7. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 30 de Agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito



Relatório de Cotação: locação de banheiros químicos

Pesquisa realizada entre 23/09/2024 10:37:57 e 23/09/2024 11:11:16

Relatório gerado no dia 23/09/2024 13:12:28 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação de banheiros químicos 01 dia

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|----------------|
| 1 / 1 | 300 | R\$ 349,00 (un) | - | R\$ 349,00 | R\$ 104.700,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---------------|---------------------------------|---|----------------|------------|
| 1 | Prefeitura Municipal de Aimorés | 40264-Prefeitura Municipal de Aimorés-1042024-0632024 | 04/09/2024 | R\$ 349,00 |

Valor Unitário

R\$ 349,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 349,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 349,00

Item 2: locação de sanitário químico PNE (portadores de necessidades especiais)

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|---------------|
| 1 / 3 | 94 | R\$ 380,00 (un) | - | R\$ 380,00 | R\$ 35.720,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---------------|---------------------------------|---------------|----------------|------------|
| 1 | Prefeitura Municipal de Triunfo | 330408 | 26/08/2024 | R\$ 380,00 |

Valor Unitário

R\$ 380,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 380,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 380,00

Valor Global: R\$ 140.420,00



Detalhamento dos Itens

Item 1: locação de banheiros químicos 01 dia

Preço Estimado: R\$ 349,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 349,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 349,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|--------------------------------------|------------|
| 300 Unidades | locação de banheiros químicos 01 dia | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 349,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|--|---|
| Órgão: Prefeitura Municipal de Aimorés | Data: 04/09/2024 08:00 |
| Objeto: Registro de Preços para futura e eventual LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, com cota reservada para Microempreendedores Individuais – MEI, as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP. | Modalidade: Pregão |
| | SRP: SIM |
| Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS | Identificação: 40264-Prefeitura Municipal de Aimorés-1042024-0632024 |
| | Lote/Item: 1/1 |
| | Ata: Link Ata |
| | Homologação: 06/09/2024 08:17 |
| | Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa |
| | Quantidade: 335 |
| | Unidade: Diária |
| | UF: MG |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 50.048.589/0001-76 | WC LOCACOES E SERVICOS LTDA | R\$ 349,00 |
| *VENCEDOR* | | |

Item 2: locação de sanitário químico PNE (portadores de necessidades especiais)

Preço Estimado: R\$ 380,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 380,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 380,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|---|------------|
| 94 Unidades | locação de sanitário químico PNE (portadores de necessidades especiais) | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 380,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|--|
| Órgão: Prefeitura Municipal de Triunfo | Data: 26/08/2024 09:29 |
| Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em locação de Sanitários químicos convencionais (Masculino/Feminino), Sanitários químicos PNE s, Lavatórios portáteis ecológicos e Container modelo fraldário. | Modalidade: Pregão para Registro de Preço |
| | SRP: SIM |
| Descrição: Locação de Sanitários Químico PNE - Locação de Sanitários Químico PNE | Identificação: 330408 |
| | Lote/Item: 2/2 |
| | Ata: Link Ata |
| | Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br |
| | Quantidade: 20 |
| | Unidade: DIA |
| | UF: RS |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 35.377.203/0001-86 | JNS MULTI-TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. | R\$ 229,50 |
| *VENCEDOR* | | |



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|------------------------------------|-------------------------|
| 11.312.874/0001-09 | SANELIMP SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA | R\$ 380,00 |
| 40.179.627/0001-76 | Ambiclean Soluções Ambientais LTDA | R\$ 600,00 |



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 11/09/2024 11:25:02

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 23/09/2024 11:07:51

Acessar a fonte [aqui](#)



valor pago



De <compras@cajati.sp.gov.br>
Para Compras <compras@jacupiranga.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) Licitacao <licitacao@jacupiranga.sp.gov.br>, Compras <compras@registro.sp.gov.br>, Compras <compras@setebarras.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@barradoturvo.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@eldorado.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@pariquera.sp.gov.br>, Compras Cananéia <compras@cananeia.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@iguape.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@miracatu.sp.gov.br>
Data 12/09/2024 08:33

Bom dia, solicito gentilmente o valor pago atualmente para o serviço de locação de banheiros químicos convencionais.

Desde já ficamos gratos pela ajuda

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

COTAÇÃO DE PREÇO



De <compras@cajati.sp.gov.br>
Para Dilson Tsunoda <freedom.seg@uol.com.br>
Cópia Oculta (Cco) <atendimento@hneventos.com>, <comercial_vania@yahoo.com>
Data 06/09/2024 09:50

TR BANHEIRO QUIMICO.pdf (~519 KB)

Bom dia, solicito gentilmente cotação de preço para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do municio conforme termo de referencia anexo.

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

cotação de preço



De <compras@cajati.sp.gov.br>
Para Mundi Estruturas e Trio Elétrico <mundiestrutas@hotmail.com>
Cópia Oculta (Cco) Phdgamba <phdgamba@hotmail.com>
Data 06/09/2024 09:55

TR BANHEIRO QUIMICO.pdf (~519 KB)

Bom dia, solicito gentilmente cotação de preço para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do municio conforme termo de referencia anexo.

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

COTAÇÃO



De <compras@cajati.sp.gov.br>
Para Amanda Veiga <amanda.veiga@vbestructuras.com.br>
Cópia Oculta (Cco) Comercial <comercial@vbestructuras.com.br>, Jmlinharesestrutura <jmlinharesestrutura@gmail.com>, Phdgamba <phdgamba@hotmail.com>, Atendimento <atendimento@hneventos.com>
Data 18/09/2024 13:59

TR QUIMICOS.pdf (~507 KB)

BOA TARDE, SOLICITAMOS GENTILMENTE COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

ATENCIOSAMENTE

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Criar...
- E-mail
- Contatos
- Configuraç...
- Modo esc...
- Sobre
- Sair

RE: cotação de preço

De Freedom em 12/09/2024 11:42
Detalhes Cabeçalhos Texto simples

Cotacao de Cabines de banheiros quimico Freedom - Cajati.pdf (~420 KB)

Conforme solicitado segue em anexo proposta conforme Termo de Referência de Locação de banheiro químico.

att

Dilson Tsunoda
Freedom Gerenciamento Técnico de Serviços Ltda EPP
Avenida Prefeito Jonas Banks Leite nº 776 - Sala 01
Registro/SP - CEP 11.900-000
Tel. (13) 3821-2148 / (13) 99715-1350

De: compras@cajati.sp.gov.br
Enviada: 2024/09/12 08:58:04
Para: freedom.seg@uol.com.br
Assunto: cotação de preço

Bom dia, solicito gentilmente cotação de preço para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município conforme termo de referência anexo.

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati



Registro SP 12 de setembro de 2024

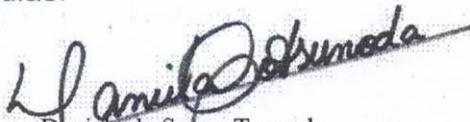
A/C
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati

Em conformidade com o Termo de Referência e em atendimento à solicitação de cotação de preços, encaminhamos os valores dos serviços, conforme abaixo:

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. estimada | Valor unit. | Valor total |
|--------------|--|---------|----------------|-------------|----------------|
| 01 | Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia | Locação | 300 | 350,00 | 105.000,00 |
| 02 | Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 2 dias consecutivos | Locação | 100 | 600,00 | 60.000,00 |
| 03 | Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 3 dias consecutivos | Locação | 50 | 850,00 | 42.500,00 |
| Total | | | | | R\$ 207.500,00 |
| Item | Descrição | Unidade | Qtde. estimada | Valor unit. | Valor total |
| 04 | Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo PNE (Portadores de Necessidades Especiais) por 1 dia | Locação | 94 | 450,00 | 42.300,00 |
| 05 | Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo PNE (Portadores de Necessidades Especiais) por 2 dias | Locação | 30 | 800,00 | 24.000,00 |
| 06 | Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo PNE (Portadores de Necessidades Especiais) por 3 dias | Locação | 18 | 1.200,00 | 21.600,00 |
| Total | | | | | R\$ 87.900,00 |

Valor total da locação R\$ 295.400,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Validade da proposta: 90 dias.


Daniela de Souza Tsunoda
Diretora Administrativa
RG-30.570.332-8 SSP/SP

05.841.753/0001-43
FREEDOM GERENCIAMENTO
TÉCNICO DE SERVIÇOS LTDA. - EPP
Av. Prof. Jonas Banks Leite, 776
sala 01 - Centro - CEP 11900-000
REGISTRO - SP

RE: COTAÇÃO DE PREÇO



De Mundi Estruturas e Trio Elétrico <mundiestrutas@hotmail.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 12/09/2024 15:58

Orçamento (9) Leandro (Pref. Cajati).pdf (~129 KB)

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Obrigada

Atenciosamente

Caroline Lourenço Stephens
MUNDI ESTRUTURAS
Se41.30422322/9.99417003
www.mundiestrutas.com.br

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 12 de setembro de 2024 16:08

Para: Mundi Estruturas e Trio Elétrico <mundiestrutas@hotmail.com>

Assunto: Re: COTAÇÃO DE PREÇO

Em 12/09/2024 13:59, Mundi Estruturas e Trio Elétrico escreveu:

Favor enviar o documento em Word para que possamos alterar.

Obrigada

Atenciosamente

Caroline Lourenço Stephens
MUNDI ESTRUTURAS
41.30422322/9.99417003
www.mundiestrutas.com.br

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 12 de setembro de 2024 14:55

Para: Mundi Estruturas e Trio Elétrico <mundiestrutas@hotmail.com>

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO

BOM DIA, SOLICITAMOS GENTILMENTE COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

ATENCIOSAMENTE
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI



PREFEITURA DE CAJATI

Orçamento: setembro/2024

A/C: Leandro

Email: compras@cajati.sp.gov.br

Data do evento: a definir

Incluso: -> montagem e desmontagem (de segunda a sexta das 08h30 às 17h30 e sábado das 08h30 às 12h30)

-> transporte incluso.

-> nota fiscal

Validade da proposta: 60 dias

Segue abaixo o orçamento solicitado para fins de licitação.

| Item | Especificações | Unid. | Qtd | Preço Un. | Preço total |
|--------------------|--|-------|-----|--|---------------|
| 1 | Locação de banheiros químicos convencionais 01 dia. | Unid. | 300 | R\$ 300,00 | R\$ 90.000,00 |
| 2 | Locação de banheiros químicos convencionais por 02 dias consecutivos. | Unid. | 100 | R\$ 600,00 | R\$ 60.000,00 |
| 3 | Locação de banheiros químicos convencionais por 03 dias consecutivos. | Unid. | 50 | R\$ 900,00 | R\$ 45.000,00 |
| 4 | Locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) | Unid. | 94 | R\$ 400,00 | R\$ 37.600,00 |
| 5 | Locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por 02 dias consecutivos | Unid. | 30 | R\$ 800,00 | R\$ 24.000,00 |
| 6 | Locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por três dias consecutivos | Unid. | 18 | R\$ 1.200,00 | R\$ 21.600,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 278.200,00 (Duzentos e setenta e oito mil e duzentos reais) | |

Forma de Pagamento

50% na assinatura do contrato

50% no dia que antecede a montagem

Atenciosamente

Caroline Lourenço

MUNDI ESTRUTURAS

www.mundiestruras.com.br

41.30422322/ 999417003

Curitiba, 12 de setembro de 2024.

Mundi Locações de Estruturas Temporárias e Tendões – EIRELI ME/ CNPJ: 17.140.866/0001-09
Inscrição Estadual: 90858543-70/ Inscrição Municipal: 654146-7
Estrada da Colônia Augusta, nº390, Augusta, Curitiba/PR -PR, CEP: 81.265-330
Fone: (41) 3042-2322/ 99941-7003/ 99966-4843/ E-mail: mundiestruras@hotmail.com
Site: www.mundiestruras.com.br/ Instagram: @mundiestrurasetrioeletrico

Proc. Administrativo 1- 638/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 24/09/2024 às 09:39:07

Bom dia! Anexo para assinatura digital a planilha de preços obtida para o procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

tabelaOrcamento_banheiros_quimicos_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|-------------------|---------------------|---|
| Leandro de Moraes | 24/09/2024 09:39:42 | 1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9AA6-4C02-6201-912D**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Contratação de empresa para locação de banheiros químicos para diversos eventos do município de ao longo de 12 meses.

Cajati/SP, 24 de setembro de 2024

| ITEM | DESCRIÇÃO | APRESENTAÇÃO | QTDE. | PNCP (PORTAL NACIONAL DE CONTAS PUBLICAS) | | BANCO DE PREÇOS | | Freedom Gerenciamento Tecnico de serviços LTDA EPP - CNPJ:05.841.753/0001-43 | | MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS - CNPJ: 17.140.866/0001-09 | | MEDIANA | |
|-------------|--|--------------|-------|---|---------------|-----------------|----------------|--|----------------|--|---------------|----------------|---------------|
| | | | | VL UNIT | VL TOTAL | VL UNIT | VL TOTAL | VL UNIT | VL TOTAL | VL UNIT | VL TOTAL | VL UNIT | VL TOTAL |
| 1 | locação de banheiros químicos concencionais 01 dia | UND | 300 | R\$ 280,00 | R\$ 84.000,00 | R\$ 349,00 | R\$ 104.700,00 | R\$ 350,00 | R\$ 105.000,00 | R\$ 300,00 | R\$ 90.000,00 | R\$ 324,50 | R\$ 97.350,00 |
| 2 | locação de banheiros químicos concencionais 02 dia | UND | 100 | R\$ 560,00 | R\$ 56.000,00 | R\$ 698,00 | R\$ 69.800,00 | R\$ 600,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 600,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 600,00 | R\$ 60.000,00 |
| 3 | locação de banheiros químicos concencionais 03 dia | UND | 50 | R\$ 840,00 | R\$ 42.000,00 | R\$ 1.047,00 | R\$ 52.350,00 | R\$ 850,00 | R\$ 42.500,00 | R\$ 900,00 | R\$ 45.000,00 | R\$ 875,00 | R\$ 43.750,00 |
| 4 | locação de sanitário químico PNE (Portadores de Necessidades Especiais) | UND | 94 | R\$ 300,00 | R\$ 28.200,00 | R\$ 380,00 | R\$ 35.720,00 | R\$ 450,00 | R\$ 42.300,00 | R\$ 400,00 | R\$ 37.600,00 | R\$ 390,00 | R\$ 36.660,00 |
| 5 | locação de sanitário químico PNE (Portadores de Necessidades Especiais) por 02 dias consecutivos | UND | 30 | R\$ 600,00 | R\$ 18.000,00 | R\$ 760,00 | R\$ 22.800,00 | R\$ 800,00 | R\$ 24.000,00 | R\$ 800,00 | R\$ 24.000,00 | R\$ 780,00 | R\$ 23.400,00 |
| 6 | locação de sanitário químico PNE (Portadores de Necessidades Especiais) por 03 dias consecutivos | UND | 18 | R\$ 900,00 | R\$ 16.200,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 20.520,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 21.600,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 21.600,00 | R\$ 1.170,00 | R\$ 21.060,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 244.400,00 | | R\$ 305.890,00 | | R\$ 295.400,00 | | R\$ 278.200,00 | | R\$ 282.220,00 | |

OBS: Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021, os preços foram obtidos conforme incisos II, III e IV. A Consulta ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) foi efetuada, e estão anexadas no despacho 31-10.873/2024 1DOC. As consultas no Banco de Preços e fornecedores foram anexadas no despacho 20-12346/2024 1DOC.

OBS: Foi utilizado a mediana para cálculo do valor final estimado.

OBS: Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021 foram obtidos preços no Banco de Preços da Revista de Negócios Públicos (pesquisa realizada entre 23/09/2024 AS 11:11:16 - Relatório gerado no dia 23/09/2024 - IP:

OBS: cotações com fornecedores que já fornecem materiais em licitações desta Municipalidade (Freedom GERENCIAMENTO Tecnico de Serviços Ltda EPP-CNPJ:05.841.753/0001-43 e-mail: freedom.seg@uol.com.br; Mundi locações de estruturas temporárias e tendas

Esandro de Moraes

Escriturário

Proc. Administrativo 2- 638/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/09/2024 às 09:52:25

Bom dia! Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_11854_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 24/09/2024 10:30:33 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7B94-D1A2-6EA0-0FBD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 11854 Ano: 2024 Data: 24/09/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 868 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte de Recurso: 1 TESOUREIRO **Aplic./ Var.:** 220.0002
Elemento: 39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 061/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: Afim de uma estrutura de qualidade contemplada nos eventos faz-se imprescindível prover os referidos locais e eventos com quantidade suficiente de banheiros, por razão de grande concentração de pessoas que estarão presentes durante sua execução. Desta forma necessitamos de uma Ata de Registro de Preços vigente para futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços de banheiros químicos geral e PCD equipados. Este serviço envolve a locação dos itens, sua instalação e posterior desinstalação, serviço de coleta de resíduos e higienização diária dos mesmos, no decorrer de eventos e atividades culturais realizados pelo município. Item 2.1 do Termo de Referência 30-10683/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

| Seq. | Quantidade | Unid. | Cd. Produto | Descrição do Produto |
|------|------------|-------|-------------|--|
| 1 | 300,000000 | SV | 44.25601-1 | Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). <i>Descrição Técnica: Locação de banheiros químicos convencionais - 01 dia</i> |
| 2 | 100,000000 | SV | 44.25601-2 | Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). <i>Descrição Técnica: Locação de banheiros químicos convencionais - 02 dias</i> |
| 3 | 50,000000 | SV | 44.25601-3 | Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). <i>Descrição Técnica: Locação de banheiros químicos convencionais - 03 dias</i> |
| 4 | 94,000000 | SV | 44.25601-4 | Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). <i>Descrição Técnica: Locação de sanitário químico PNE (Portadores de Necessidades Especiais) - 01 dia</i> |
| 5 | 30,000000 | SV | 44.25601-5 | Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). <i>Descrição Técnica: Locação de sanitário químico PNE (Portadores de Necessidades Especiais) por 02 dias consecutivos</i> |
| 6 | 18,000000 | SV | 44.25601-6 | Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). <i>Descrição Técnica: Locação de sanitário químico PNE (Portadores de Necessidades Especiais) por 03 dias consecutivos</i> |

CAJATI, 24 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 3- 638/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/09/2024 às 09:55:39

Bom dia! Anexo para assinatura digital a declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de Registro de Preços.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

certidao_dispensa_reserva_dotacao_registro_de_precos_novo_PE_61_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 24/09/2024 10:29:52 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2DCE-795C-FF10-6196**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/ 2024 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/ 2024

OBJETO: Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 150 da Lei nº 14.133/21. Consoante o referido dispositivo, "*Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa*".

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida (inciso I do Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021).

Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/ SP, 24 de setembro de 2024.

ROSEMEI RE VIEIRA DOSSANTOS

Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 4- 638/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/09/2024 às 10:33:04

Bom dia! Anexo aos autos a declaração de dispensa de reserva de dotação já efetuada no despacho anterior para compor o procedimento

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

emissao_2DCE795CFF1061969A2EFBE9_proc_administrativo_3_638_2024_assinado_versaolImpressao.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 24/09/2024 10:33:16 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CD0C-7EA0-6743-FB69**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/ 2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/ 2024

OBJETO: Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 150 da Lei nº 14.133/21. Consoante o referido dispositivo, "*Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa*".

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida (inciso I do Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021).

Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/ SP, 24 de setembro de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DCE-795C-FF10-6196> e informe o código 2DCE-795C-FF10-6196





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DCE-795C-FF10-6196

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 24/09/2024 10:29:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DCE-795C-FF10-6196>

Proc. Administrativo 5- 638/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/09/2024 às 10:35:18

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao_PE_61_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 24/09/2024 10:35:46 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5300-E597-3D21-6D70**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 1755/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 61/2024

Objeto da Compra: Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 061/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) -
Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 24 de Setembro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 6- 638/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 24/09/2024 às 10:41:59

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_LOTES_ME_PE_61_2024.pdf

declaracao_prosseguimento_certame_PE_61_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|---------------------------|---------------------|---|
| Ronaldo de Oliveira Pinto | 24/09/2024 11:12:03 | 1Doc RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CBC4-B083-5D20-F475**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2024

AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, para** Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/ 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014, uma vez que há local e regionalmente ME's/ EPP's suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, bem como visando a promoção e o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, portanto, em caráter de licitação com cota percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) para contratação com ME/ EPP uma vez que o valor total do objeto ultrapassa o estipulado na legislação para realização de licitação exclusiva para os **LOTES03 e 05**, e sem exclusividade para os demais lotes.

Cajati/ SP, 24 de setembro de 2024.

Ronaldo de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano - 2024

DECLARAÇÃO

Página: 1/1

Requisição 11854/2024 – Ano: 2024 – Data: 24/09/2024

Objeto: Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 24 de setembro de 2024.

Ronaldo de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal em Exercício

Proc. Administrativo 7- 638/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 24/09/2024 às 11:52:46

Bom dia! Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_juridico_edital_PE_61_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 24/09/2024 11:54:58 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6EEB-43A1-5CB9-6263**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 24 de setembro de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 638/ 2024 1DOC – PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO N.º 061/ 2024

OBJETO: Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital e da Ata de Registro de Preços para Parecer Jurídico do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 8- 638/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 24/09/2024 às 15:32:35

Boa tarde! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 638/20241Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 060/2024, que trata da Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_061_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 24/09/2024 15:35:50 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3595-D6E1-38BA-69A3**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 24 de setembro de 2024.

| | |
|-------------|-------------|
| Portaria nº | 1.845/ 2024 |
|-------------|-------------|

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/ 2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 638/ 2024 1Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 061/ 2024, que trata da **Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do Município de Cajati-SP ao longo de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), sendo:**

PREGOEIRO: Thierry Tavares de Oliveira (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Jailton Pereira dos Santos, Francielli Ribeiro Miguel e Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 9- 638/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 24/09/2024 às 15:48:46

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 638/20241Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 061/2024, que trata da Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_1845_2024_PE_061_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Ronaldo de Oliveira Pinto | 24/09/2024 16:28:45 | 1Doc | RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65 |
| Hotton Bruno Lucena Bernar... | 24/09/2024 16:35:01 | 1Doc | HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **92EA-0F32-E1A1-DB48**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1.845/ 24

Cajati/ SP, 24 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em Exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 061/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 638/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do Município de Cajati-SP ao longo de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, sendo:

Pregoeiro: Leandro de Morais

Equipe de Apoio:

- Jailton Pereira dos Santos;
- Francielli Ribeiro Miguel; e
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 24 de setembro de 2024.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Proc. Administrativo 10- 638/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/09/2024 às 16:53:12

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Portarias referente a licitações.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SITE_PMC_PORTARIA_PE_61_2024.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 24/09/2024 16:53:28 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **612C-78CC-9F69-08B0**

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 61 - Ano: 2024 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

[Voltar](#)

Nº do Processo

638

Objeto

Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula



TREINAMENTO LICITAÇÃO



Proc. Administrativo 11- 638/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/09/2024 às 16:54:28

Boa tarde! Para atendimento ao disposto no Artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 anexo aos autos os Certificados do Pregoeiro, condutor do certame. O referido servidor é servidor efetivo da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Certificado_Leandro.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 24/09/2024 16:54:41 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6CBE-FD76-6B5D-C91C**

Certificado

Conferido a

Leandro de Moraes

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de Pregoeiro / Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

Proc. Administrativo 12- 638/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3

Data: 24/09/2024 às 17:04:02

Boa tarde! Em conformidade com o Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, encaminhamos a minuta do edital para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_061_2024_LOCACAO_DE_BANHEIROS_QUIMICOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 24/09/2024 17:12:49 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **42EB-0C90-8769-5D83**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 061/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 638/ 2024 1 DOC
COM ITENS RESERVADOS PARA ME/ EPP (ITENS03 e 05)**

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do Município de Cajati-SP ao longo de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 10/ 10/ 2024

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por lote**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56, 78 e 82 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992, Decretos Municipais 1926/ 2022 de 1948/ 2023, 1940/ 2023, 1963/ 2023 e 1991/ 2023.

A presente licitação terá os itens **03 e 05** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 25/ 09/ 2024 até as 08h59min do dia 10/ 10/ 2024.

Abertura das propostas: às 09 horas de 10/ 10/ 2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 10/ 10/ 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do Município de Cajati-SP ao longo de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2024/ 2025**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de produtos de pronta entrega.

3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico, conforme item 4.5.1 do Termo de Referência.

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.

3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.7 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

3.10 Os lotes 03 e 05 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bli.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para a avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total por item e global por lote;

6.1.2. Marca, Modelo (se houver modelo específico) e Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Adjudicatária.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/ 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/ 2023 e a IN RFB nº 1.234/ 2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 1,00**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O critério de julgamento adotado será o **menor preço** unitário por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.23.3. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.

10.1.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 10.1 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para a aceitação da proposta subsequente.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.7. **Habilitação jurídica:**

10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9. Qualificação Econômico-Financeira.

10.9.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17. **Qualificação Técnica:**

10.17.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

10.17.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

10.17.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

10.17.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

10.17.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

10.17.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.20.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.

10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/ 2015).

10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, não serão conhecidos.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns)/ lote(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.6. A minuta da futura Ata de Registro de Preços se encontra no Anexo 13 do edital.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

15.4. Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



16.2. A adjudicatária deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

17.2. Realizar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

17.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

17.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

17.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

17.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

17.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

17.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

17.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

17.12. Realizar os serviços de locações no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.13. Refazer, às suas expensas, instalações se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

17.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.16. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



17.17. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.18. Realizar a montagem das tendas conforme normas legais aplicáveis, com profissionais detentores de Responsabilidade Técnica, devendo apresentar as respectivas ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica) de cada locação efetuada.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após a locação e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/ 2021 e Lei nº 8.429/ 1992 a licitante/ contratada que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- j) fraudar a licitação.
- k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/ 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) multa, conforme definido nos itens 19.4, 19.5 e 19.6 do edital;
- c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 19.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n” do item 19.1 do edital, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1. Para as infrações previstas no item 19.1, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

19.4.2. Para as infrações previstas no item 19.1, letras “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1, letras “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/ 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014, para os itens com exclusividade para participação de ME/ EPP (reservados), “se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para os itens com exclusividade para participação de ME/ EPP (reservados), o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
- ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
- ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
- ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- ANEXO XIII – Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 24 de setembro de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOSSANTOS
Departamento de Suprimentos

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do Município de Cajati-SP ao longo de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, conforme Termo de Referência em anexo, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/ 2024

| ITEM | DESCRIÇÃO | APRESENTAÇÃO | QTDE. | VL UNIT | VL TOTAL |
|---|--|--------------|-------|----------------|---------------|
| 1 | Locação de banheiros químicos convencionais - 01 dia | UND | 300 | R\$ 324,50 | R\$ 97.350,00 |
| 2 | Locação de banheiros químicos convencionais - 02 dias | UND | 100 | R\$ 600,00 | R\$ 60.000,00 |
| 3 | Locação de banheiros químicos convencionais - 03 dias | UND | 50 | R\$ 875,00 | R\$ 43.750,00 |
| 4 | Locação de sanitário químico PNE (Portadores de Necessidades Especiais) - 01 dia | UND | 94 | R\$ 390,00 | R\$ 36.660,00 |
| 5 | Locação de sanitário químico PNE (Portadores de Necessidades Especiais) por 02 dias consecutivos | UND | 30 | R\$ 780,00 | R\$ 23.400,00 |
| 6 | Locação de sanitário químico PNE (Portadores de Necessidades Especiais) por 03 dias consecutivos | UND | 18 | R\$ 1.170,00 | R\$ 21.060,00 |
| TOTAL GERAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO | | | | R\$ 282.220,00 | |

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024/ 2025, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os pedidos poderão ser enviados à empresa contratada com até 2 (dois) dias úteis de antecedência da realização do evento;

b.2) Os serviços serão executados em eventos realizados dentro dos limites do Município de Cajati;

b.3) A prestação dos serviços de locação poderá ser realizada em qualquer prédio ou espaço programado para a realização de eventos de interesse da Prefeitura do Município de Cajati;

b.4) Os sanitários deverão estar montados nos locais e horários determinados pela Secretaria requisitante antes do início do evento e deverão estar desmontados em até 12h após o encerramento do evento. Entende-se como diária o quantitativo de 24 (VINTE E QUATRO) horas por dia de contratação.;

b.5) O tempo necessário para a instalação dos equipamentos, conforme mencionado acima, não será considerado como parte do período de locação contratado. Ou seja, o tempo de instalação não será contabilizado para a cobrança do serviço de locação;

b.6) A solicitação para a realização do serviço deverá ser feita por meio do endereço eletrônico fornecido pela empresa contratada. A empresa contratada é responsável por manter o email e outros meios de contato atualizados junto ao Município de Cajati para garantir uma comunicação rápida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº /2024 – SECULT

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: conserto de equipamento

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa para locação de banheiros químicos (banheiros comuns, banheiros PNE, banheiros luxo)

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para fornecimento de banheiros químicos se faz necessária, para atendimento nos diversos eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo ao longo do ano.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Banheiros comuns: 90 locações p 01 dia, 90 locações p 02 dia e 120 locações p 03 dias
Banheiros PNE: 30 locações p 01 dia, 30 locações p 02 dias e 30 locações p 03 dias
Banheiros Luxo: 12 locações p 01 dia, 18 locações p 02 dias e 24 locações p 03 dias

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

R\$ 218.168,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

julho de 2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Médio

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Cultura e Turismo

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 039/2024 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa fornecimento de banheiros químicos para eventos municipais

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa para fornecimento de banheiros químicos para eventos municipais é crucial para garantir a comodidade e a higiene dos participantes. Esses banheiros proporcionam uma solução prática e eficiente para atender às necessidades sanitárias dos frequentadores, contribuindo para a organização e o sucesso dos eventos.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

144 unidades sendo 44 no modelo PNE - Pessoas com Necessidades Especiais ou com mobilidade reduzida

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa de valor da contratação é 44.800,00 seguindo o preço da contratação atual da prefeitura PE nº 80/2023

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Agosto de 2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Médio

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro

Responsável pela demanda: Edivan Lima de Mattos

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

E-mail: assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br

Telefone: 13 3854-8601

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 1 de 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 020/2024 – SEMEL

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

“ Contratação de empresa para fornecimento de banheiros químicos para eventos promovidos pela Secretaria de Esportes e Lazer”

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para fornecimento de banheiros químicos se faz necessária, para atendimento nos eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Esportes e Lazer, previsto no calendário municipal de eventos esportivos, atendendo as 10 modalidades esportivas desta secretaria.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

50 unidades

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado da contratação será de R\$ 15.000,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Para o exercício de 2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 2

Assinado por 2 pessoas: PAULO HENRIQUE MENDES e JANIR DOS SANTOS NEVES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/6C74-6553-A648-76B7> e informe o código 6C74-6553-A648-76B7





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



| | |
|---|--------------------------|
| Grau: Médio | |
| VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL | |
| Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | |
| Responsável pela demanda: Jainir dos Santos Neves | |
| Secretaria demandante: Esportes e Lazer | |
| Email: esporte@cajati.sp.gov.br | Telefone: (13) 3854-2025 |

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 2

Assinado por 2 pessoas: PAULO HENRIQUE MENDES e JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C74-6553-A649-76B7> e informe o código 6C74-6553-A649-76B7





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 02/2024 – SMS-DAS-VE

| | |
|--|---------------------|
| TIPO DA DEMANDA: | |
| <input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) | |
| <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) | |
| <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) | |
| <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia | |
| <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo | |
| <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes | |
| <input type="checkbox"/> Locações | |
| <input type="checkbox"/> Outro: _____ | |
| I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA | |
| Contratação de empresa para fornecimento de banheiros químicos para eventos municipais. | |
| II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO | |
| A contratação de uma empresa para fornecimento de banheiros químicos para eventos municipais é crucial para garantir a comodidade e a higiene dos participantes. Esses banheiros proporcionam uma solução prática e eficiente para atender às necessidades sanitárias dos frequentadores, contribuindo para a organização e o sucesso dos eventos. | |
| III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL) | |
| 60 unidades sendo 20 no modelo PNE - Pessoas com Necessidades Especiais ou com mobilidade reduzida. | |
| IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL | |
| O valor estimado para essa contratação é de R\$ 18.880,00 seguindo o preço da contratação atual da prefeitura PE nº 80/2023. | |
| V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO | |
| Setembro de 2024. | |
| VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL | |
| Médio. | |
| VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL | |
| Unidade requisitante/demandante: Divisão de Vigilância Epidemiológica | |
| Responsável pela demanda: Ana Cecilia Paes Landim Fonseca | |
| Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde | |
| Email: ve.cajati@gmail.com | Telefone: 3854-8500 |

Assinado por 1 pessoa: ANA CECILIA PAES LANDIM FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/5826-C53D-E674-A018> e informe o código 5826-C53D-E674-A018

Rua Theodoro Ferreira Machado, s/nº, Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5826-C53D-E674-A018

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CECILIA PAES LANDIM FONSECA (CPF 403.XXX.XXX-94) em 24/06/2024 15:35:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5826-C53D-E674-A018>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa para fornecimento de banheiros químicos para o dia 2 de novembro (finados).

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Essa locação se faz necessária devido ao grande fluxo de pessoas que tem nos cemitérios do município no dia de finados, data em que familiares costumam visitar seus entes queridos já falecidos e esses banheiros são para utilização destas pessoas. Dois banheiros serão utilizados no cemitério de lavras localizado no bairro lavras, Rodovia Régis Bittencourt, Km 503, Cajati - SP, 11950-000 e quatro banheiros serão utilizados no cemitério do pouso Alto localizado Av. Dr. Fernando Costa, 2330-2570 - Pouso Alto, Cajati - SP, 11950-000 no dia 2 de novembro de 2023 (finados).

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

6 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt. de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt. profundidade, abertura de portas aproximada de 180º, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental. - Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estimativa de R\$ 1.632,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Data pretendida 02/11/2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade media

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Serviços Público/ Diretor do Departamento de Logística operacional, Limpeza e Manutenção Pública

Responsável pela demanda: Felipe Davies

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 2

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BAAG-2B65-B77D-5019> e informe o código BAAG-2B65-B77D-5019





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Serviços Público

Email: infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-4806

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 2

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/BA40-2B55-B77D-5019> e informe o código BA40-2B55-B77D-5019





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAA0-2B55-B77D-5019

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 25/06/2024 08:21:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 25/06/2024 08:50:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BAA0-2B55-B77D-5019>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

1. INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. OBJETO:

Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Afim de uma estrutura de qualidade contemplada nos eventos faz-se imprescindível prover os referidos locais e eventos com quantidade suficiente de banheiros, por razão de grande concentração de pessoas que estarão presentes durante sua execução. Desta forma necessitamos de uma Ata de Registro de Preços vigente para futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços de banheiros químicos geral e PCD equipados. Este serviço envolve a locação dos itens, sua instalação e posterior desinstalação, serviço de coleta de resíduos e higienização diária dos mesmos, no decorrer de eventos e atividades culturais realizados pelo município.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), há a previsão dessa contratação para atender os diversos eventos do município.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

- 5.1. Os sanitários deverão ser individuais, portáteis, em polietileno ou material similar, com teto, composto de caixa de dejetos e com porta papel higiênico;
- 5.2. Os sanitários deverão estar montados nos locais e horários determinados pela Secretaria requisitante antes do início do evento e deverão estar desmontados em até 12h após o encerramento do evento. Entende-se como diária o quantitativo de 24 (VINTE E QUATRO) horas por dia de contratação.
- 5.3. A contratada será responsável pela montagem e desmontagem, manutenção diária, higienização, papel higiênico, papel toalha, bem como transporte e todos os serviços necessários para execução do objeto;
- 5.4. A contratada deverá realizar vistoria técnica nos equipamentos ao final de cada dia ou tempestivamente durante a realização do evento para que sejam feitos os devidos reparos;
- 5.5. Diariamente deverá ser realizada operação de sucção dos dejetos, substituição dos respectivos produtos químicos e de higiene, bem como limpeza externa e interna de todos os banheiros locados;
- 5.6. Quando da realização das operações de limpeza dos banheiros, deverão ser no mínimo 02 (duas)

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro – Cajati -
SP CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F58C-FDA7-053E-555A> e informe o código F58C-FDA7-053E-555A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

- vezes ao dia, bem como aplicar produtos adequados para a eliminação de odores nas cabines e seus entornos;
- 5.7. Todos os produtos químicos necessários para limpeza das cabines ficarão a cargo da empresa contratada;
 - 5.8. A empresa contratada para a prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMÍCOS deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DO ÚLTIMO SEMESTRE, REFERENTE AOS RESÍDUOS/EFLUENTES GERADOS DOS BANHEIROS QUIMÍCOS. A Prefeitura deverá exigir tal documento, no momento do recebimento das Notas Fiscais.
 - 5.9. Todas as despesas com hotel, transporte e refeição de sua equipe serão por conta da contratada.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| 01 | locação de banheiros químicos convencionais 01 dia. | Unidade | 300 |
| 02 | locação de banheiros químicos convencionais por 02 dias consecutivos. | Unidade | 100 |
| 03 | locação de banheiros químicos convencionais por 03 dias consecutivos. | Unidade | 50 |
| 04 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) | Unidade | 94 |
| 05 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por 02 dias consecutivos | Unidade | 30 |
| 06 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por três dias consecutivos | Unidade | 20 |

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO(Art. 18, § 1º, inc. V):

Foram pedidos orçamentos a algumas empresas, recebemos apenas o orçamento da Freedom, o qual está sendo usado como referência.

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro– Cajati-
SP CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333
e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

Página 2 de 1

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/F58C-FDA7-053E-555A> e informe o código F58C-FDA7-053E-555A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO



Freedom Gerenciamento Técnico de Serviços Ltda EPP

CNPJ 05.841.753/0001-43 IE 574.112.580.110
Av. Prefeito Jonas Banks Leite, 776 - Centro - Registro, SP - CEP 11900-000
Tel.: (13) 3821-2148 / 3822-4848 / 9715-1350
freedom.seg@uol.com.br

Registro SP 09 de agosto de 2024

A/C
Sra. Rosemeire V. Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati

Em conformidade com o Termo de Referência e em atendimento à solicitação de cotação de preços, encaminhamos os valores dos serviços, conforme abaixo:

| LOTE | DESCRIÇÃO |
|-----------------------------|---|
| 01 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL E PORTÁTIL , confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino, medindo aproximadamente 2,20mt de altura, 1,20mt de largura e 1,10mt profundidade, abertura de portas aproximada de 180°, contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental. |
| | Item Descrição Unidade Qtde. estimada Valor unit. Valor total |
| | 01 Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia Locação 300 350,00 105.000,00 |
| | 02 Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 2 dias consecutivos Locação 100 600,00 60.000,00 |
| | 03 Locação de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 3 dias consecutivos Locação 50 850,00 42.500,00 |
| Total R\$ 207.500,00 | |
| 02 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – INDIVIDUAL E PORTÁTIL, modelo PNE - Pessoas com Necessidades Especiais ou com mobilidade reduzida , confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, masculino/feminino medindo aproximadamente 2,20mt de altura, 1,50mt de largura e 1,70mt profundidade, abertura de portas aproximada de 360°, barras fixas, tudo de acordo com as normas de acessibilidade de acordo com as normas legais, volume de tanque aproximado de 220 litros, caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, mictório, limpeza dos banheiros durante o evento, fornecimento e reposição de papel higiênico, realização de sucção, transporte e tratamento autorizado conforme lei ambiental. |
| | Item Descrição Unidade Qtde. estimada Valor unit. Valor total |
| | 04 Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 1 dia Locação 94 450,00 42.300,00 |
| | 05 Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 2 dias consecutivos Locação 30 800,00 24.000,00 |
| | 06 Locações de Cabine de Banheiro Químico, Modelo Standard por 3 dias consecutivos Locação 18 1.200,00 21.600,00 |
| Total R\$ 87.900,00 | |

Validade da proposta: 90 dias.

Daniela de Souza Tsunoda
Diretora Administrativa
RG-30.570.332-8 SSP/SP



8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO(Art. 18, § 1º, inc. VI):

R\$ 295.400,00

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro– Cajati-
SP CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333
e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

Página 3 de 1

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F58C-FDA7-053E-555A e informe o código F58C-FDA7-053E-555A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO FINAL |
|------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | locação de banheiros químicos convencionais 01 dia. | Unidade | 300 | 350,00 | 105.000,00 |
| 02 | locação de banheiros químicos convencionais por 02 dias consecutivos. | Unidade | 100 | 600,00 | 60.000,00 |
| 03 | locação de banheiros químicos convencionais por 03 dias consecutivos. | Unidade | 50 | 850,00 | 42.500,00 |
| 04 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) | Unidade | 94 | 450,00 | 42.300,00 |
| 05 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por 02 dias consecutivos | Unidade | 30 | 800,00 | 24.000,00 |
| 06 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por três dias consecutivos | Unidade | 18 | 1.200,00 | 21.600,00 |

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO(Art. 18, § 1º, inc. VII):

A solução proposta é Ata para Registro de Preços para contratações futuras de empresa especializada em fornecimento de banheiros químicos, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia e na estruturação dos eventos do município. O sistema de Registro de Preços traz algumas vantagens para Administração Pública como:

- Maior agilidade nas contratações;
- Redução da quantidade de licitações;
- Redução de custos com armazenamento e controle de estoque;
- Possibilidade de utilização da ata por outros órgãos públicos;
- Menores preços pelo efeito da economia de escala.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Visando a maior competição será feito o julgamento por item, visto que os dois itens podem ter mais de dois

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro – Cajati-SP CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333

e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

Página 4 de 1.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/F58C-FDA7-053E-555A> e informe o código F58C-FDA7-053E-555A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

ganhadores sem causar prejuízos.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a contratação dos itens descritos nesta solução com o melhor preço, com a qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades do Município para eventos futuros

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

O município tomará todas as medidas e providências para a celebração do Contrato, inclusive nas orientações dos servidores e na fiscalização contratual, bem como toda organização, divulgação, espaço físico limpo organizado e outros.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição destes itens.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

A crescente preocupação com a geração e a destinação de efluentes domésticos, envolve um outro tipo de dejetos que demanda o mesmo cuidado de transporte, tratamento e descarte que os demais resíduos poluentes: os efluentes acumulados nos banheiros químicos. Estes resíduos consistem no líquido formado pelas necessidades fisiológicas humanas e os aditivos químicos (desodorizantes) que geralmente são lançados por estes banheiros móveis para a neutralização do odor. Inserindo-se na categoria de resíduos líquidos domésticos, os efluentes sanitários que são advindos dos banheiros químicos devem ser adequadamente encaminhados para tratamento, evitando que seu despejo irregular no ambiente acarrete uma série de problemas. O não tratamento do esgoto, seguido de descarte direto no meio, contribui para a proliferação de diversas doenças parasitárias e infecciosas, promovendo ainda a degradação do corpo d'água. Uma disposição adequada deste tipo de efluente, de fato, é uma medida de proteção da saúde pública e da integridade do ecossistema aquático. Fica de obrigatoriedade do licitante que atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade. (Destinação adequada de resíduos).

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro– Cajati-
SP CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333
e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

Página 5 de 1

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/F58C-FDA7-053E-555A> e informe o código F58C-FDA7-053E-555A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Sempre há grande concentrações de públicos nos diversos eventos do município e, nem sempre os locais dos eventos possuem banheiros para atender o público, então faz-se o uso de banheiros químicos, diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

16. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

Roberto Rodrigues Neto
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo
Tel.: (13) 997638603

Edivan Lima de Matos
Chefe da Divisão de Infraestrutura
Tel.: (13) 996012228

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro– Cajati-
SP CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 6 de 1

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/F58C-FDA7-053E-555A> e informe o código F58C-FDA7-053E-555A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F58C-FDA7-053E-555A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 12/08/2024 14:19:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDIVAN LIMA DE MATTOS (CPF 441.XXX.XXX-24) em 13/08/2024 09:00:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F58C-FDA7-053E-555A>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Locação de Banheiros Químicos

1) OBJETO

Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses.

2) DAS DEFINIÇÕES

Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera-se o inciso: XXIII - TERMO DE REFERÊNCIA

2.1) Alínea "b" FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

Afim de uma estrutura de qualidade contemplada nos eventos faz-se imprescindível prover os referidos locais e eventos com quantidade suficiente de banheiros, por razão de grande concentração de pessoas que estarão presentes durante sua execução. Desta forma necessitamos de uma Ata de Registro de Preços vigente para futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços de banheiros químicos geral e PCD equipados. Este serviço envolve a locação dos itens, sua instalação e posterior desinstalação, serviço de coleta de resíduos e higienização diária dos mesmos, no decorrer de eventos e atividades culturais realizados pelo município.

2.2) Alínea "c": DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

A solução proposta é Ata para Registro de Preços para contratações futuras de empresa especializada em fornecimento de banheiros químicos, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia e na estruturação dos eventos do município. O sistema de Registro de Preços traz algumas vantagens para Administração Pública como:

- Maior agilidade nas contratações;
- Redução da quantidade de licitações;
- Redução de custos com armazenamento e controle de estoque;
- Possibilidade de utilização da ata por outros órgãos públicos;
- Menores preços pelo efeito da economia de escala.

2.3) Alínea "d" REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os sanitários deverão ser individuais, portáteis, em polietileno ou material similar, com teto, composto de caixa de dejetos e com porta papel higiênico;

5.2. Os sanitários deverão estar montados nos locais e horários determinados pela Secretaria requisitante antes do início do evento e deverão estar desmontados em até 12h após o encerramento do evento. Entende-se como diária o quantitativo de 24 (VINTE E QUATRO) horas por dia de contratação.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL PIRES LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/F107-9622-FCBE-1F71> e informe o código F107-9622-FCBE-1F71





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.3. A contratada será responsável pela montagem e desmontagem, manutenção diária, higienização, papel higiênico, papel toalha, bem como transporte e todos os serviços necessários para execução do objeto;

5.4. A contratada deverá realizar vistoria técnica nos equipamentos ao final de cada dia ou tempestivamente durante a realização do evento para que sejam feitos os devidos reparos;

5.5. Diariamente deverá ser realizada operação de sucção dos dejetos, substituição dos respectivos produtos químicos e de higiene, bem como limpezas externa e interna de todos os banheiros locados;

5.6. Quando da realização das operações de limpeza dos banheiros, deverão ser no mínimo 02 (duas)

vezes ao dia, bem como aplicar produtos adequados para a eliminação de odores nas cabines e seus entornos;

5.7. Todos os produtos químicos necessários para limpeza das cabines ficarão a cargo da empresa contratada;

5.8. A empresa contratada para a prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DO ÚLTIMO SEMESTRE, REFERENTE AOS RESÍDUOS/EFLUENTES GERADOS DOS BANHEIROS QUÍMICOS. A Prefeitura deverá exigir tal documento, no momento do recebimento das Notas Fiscais.

5.9. Todas as despesas com hotel, transporte e refeição de sua equipe serão por conta da contratada.

2.4) Alínea “e” MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;)

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a contratação dos itens descritos nesta solução com o melhor preço, com a qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades do Município para eventos futuros

2.5) Alínea “f” MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

Considerando o disposto na Lei de Licitações 14.133/21, artigo 6º, inciso XXIII, alínea f, que estabelece a necessidade de definir o modelo de gestão do contrato, descrevendo como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade, elabora-se o seguinte modelo de gestão para o contrato de Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses.

Designação do Gestor do Contrato:

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL PIRES LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/F107-9622-FOBE-1F71> e informe o código F107-9622-FOBE-1F71





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Identificação do servidor público responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atuando como gestor do contrato.
- O gestor do contrato será designado pela autoridade competente e terá as atribuições de monitorar o cumprimento das obrigações contratuais, resolver eventuais questões técnicas e administrativas, e garantir a qualidade e eficiência na execução do objeto.

Acompanhamento da Execução do Objeto:

- Estabelecimento de um cronograma de acompanhamento da execução do contrato, com datas previamente definidas para as principais etapas, como a entrega do objeto.
- Realização de reuniões periódicas entre o gestor do contrato e representantes da empresa contratada, para avaliar o andamento das atividades, discutir eventuais problemas e tomar decisões necessárias para garantir o cumprimento do contrato.
- Registro minucioso de todas as comunicações e atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto, garantindo transparência e rastreabilidade do processo.

Fiscalização da Qualidade e Conformidade:

- Realização de inspeções técnicas do objeto entregue, verificando se estão em conformidade com as especificações técnicas e normas aplicáveis.
- Elaboração de relatórios de fiscalização detalhados, descrevendo os resultados das inspeções realizadas, eventuais não conformidades identificadas e medidas corretivas adotadas.
- Comunicação imediata à empresa contratada sobre eventuais problemas ou irregularidades encontradas, solicitando as devidas correções dentro dos prazos estabelecidos no contrato.

Controle Financeiro e Orçamentário:

- Acompanhamento dos pagamentos realizados à empresa contratada, verificando a adequação dos valores cobrados em relação aos serviços efetivamente prestados e materiais fornecidos.
- Análise detalhada de eventuais pleitos de reajuste de preços ou aditivos contratuais apresentados pela empresa contratada, garantindo a observância dos limites legais e a justificativa técnica e econômica para tais solicitações.

Encerramento e Avaliação do Contrato:

- Realização de uma avaliação final do contrato, verificando o alcance dos resultados pretendidos, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das obrigações contratuais por ambas as partes.
- Elaboração de relatório de encerramento do contrato, consolidando os principais resultados, lições aprendidas e eventuais recomendações para contratações futuras.

2.6) Alínea "g" CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado subsequente a entrega do objeto com **30 (trinta) dias** após o recebimento da nota fiscal pelo setor competente.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL PIRES LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/F107-9622-FOBE-1F71> e informe o código F107-9622-FOBE-1F71





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Nota Fiscal (NF) e o Boleto deverão ser encaminhados ao seguinte endereço eletrônico: assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br.

Parágrafo primeiro - Em havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes da entrega, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,01% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

Parágrafo segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a CONTRATANTE fará jus a desconto na mesma proporção prevista no parágrafo anterior.

2.7) Alínea "h" FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Com base na Lei de Licitações 14.133/21, artigo 6º, inciso XXIII, alínea "h", que trata da definição da forma e critérios de seleção do fornecedor, elabora-se a seguir a forma e critérios de seleção para a aquisição do kit de ferramentas.

- Avaliação da experiência e expertise do fornecedor na fabricação e ou distribuição de ferramentas, considerando projetos similares realizados anteriormente, qualificação da equipe técnica e capacidade de cumprir as especificações técnicas exigidas.
- Verificação da qualidade dos materiais utilizados na fabricação do kit de ferramentas, considerando a durabilidade, resistência, segurança e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
- Análise do valor proposto pelo fornecedor, levando em conta a adequação ao orçamento disponível e a relação custo-benefício oferecida.
- Avaliação do prazo proposto pelo fornecedor para entrega do objeto, considerando a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do projeto.

Verificação das garantias oferecidas pelo fornecedor quanto à qualidade dos produtos e serviços prestados, bem como os prazos e condições para acionamento da garantia em caso de defeitos ou problemas

2.8) Alínea "j" ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.)

O presente **Termo de referência** tem como objeto: Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses.

Dadas as particularidades técnicas da contratação aqui proposta não foram encontradas opções compatíveis com a mesma nos portais de acesso a banco de preços disponibilizados pelo Governo Federal, justificando assim a realização de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail institucional da Prefeitura Municipal.

Salientamos que a região não possui um grande número de empresas prestadoras de serviço desta natureza.

A empresa consultada que retornou com a cotação foi: FREEDOM GERENCIAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ : 05.841.753/0001-43 - Inscr. Estadual : 574.112.580.110

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL PIRES LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/F107-9622-FOBE-1F71> e informe o código F107-9622-FOBE-1F71





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A estimativa de este certame será de R\$ 295.400,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO FINAL |
|------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | locação de banheiros químicos convencionais 01 dia. | Unidade | 300 | 350,00 | 105.000,00 |
| 02 | locação de banheiros químicos convencionais por 02 dias consecutivos. | Unidade | 100 | 600,00 | 60.000,00 |
| 03 | locação de banheiros químicos convencionais por 03 dias consecutivos. | Unidade | 50 | 850,00 | 42.500,00 |
| 04 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) | Unidade | 94 | 450,00 | 42.300,00 |
| 05 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por 02 dias consecutivos | Unidade | 30 | 800,00 | 24.000,00 |
| 06 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por três dias consecutivos | Unidade | 18 | 1.200,00 | 21.600,00 |

2.9) Alínea "j" ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame já previstos na dotação orçamentária de 2024

3) DAS SANÇÕES

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

3.1) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL PIRES LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F107-9622-FOBE-1F71> e informe o código F107-9622-FOBE-1F71





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados,
- Facilitar por todos os meios o exercício das funções da Contratada, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da Contratada e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato;
- Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem, necessários seus serviços;

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- Dar ciência imediata e por escrito à Contratante sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;
- Prestar o serviço na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais:
 - ✓ Certificado de regularidade de Débitos para com o INSS – CND;
 - ✓ Certificado de Regularidade relativo ao FGTS;
 - ✓ Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.2) DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Nº. 14.133/21. Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos termos da Lei Nº. 14.133/21.

3.3) DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL PIRES LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/F107-9622-FOBE-1F71> e informe o código F107-9622-FOBE-1F71





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

3.4) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 14.133/21, e dos princípios de direito e também pelas Diretoria de Administração e Gabinete, e Procuradoria Jurídica Municipal.

4) DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O contrato será gerido pela Secretaria Municipal Cultura e Turismo e fiscalizado pela mesma.

5) LOCAL DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA: Os itens descritos no objeto deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Requisitante, após o recebimento do pedido de compras

6) DO PUBLICO ALVO

Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

7) PROPOSTA

Para elaboração dos preços as licitantes deverão informar o valor global dos serviços objeto licitação, contemplando todos os profissionais e serviços solicitado, lembrando que a proposta deverá ainda, incluir o valor do custo de cada locação unitária.

8) PREÇO MÉDIO

A estimativa de este certame será de R\$ 295.400,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL PIRES LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/F107-9622-FCBE-1F71> e informe o código F107-9622-FCBE-1F71

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F107-9622-FCBE-1F71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 13/09/2024 09:14:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F107-9622-FCBE-1F71>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 061/ 2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL (**item 10.1 do edital**). Os documentos exigidos para a habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procurador a-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para a aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Qualificação Técnica:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015). Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.

Para os itens com participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 061/ 2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do Município de Cajati-SP ao longo de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 061/ 2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/ 2024

| ITEM | DESCRIÇÃO | APRESENTAÇÃO | QTDE | VL UNIT | VL TOTAL |
|------|--|--------------|------|---------|----------|
| 1 | Locação de banheiros químicos convencionais - 01 dia | UND | 300 | | |
| 2 | Locação de banheiros químicos convencionais - 02 dias | UND | 100 | | |
| 3 | Locação de banheiros químicos convencionais - 03 dias | UND | 50 | | |
| 4 | Locação de sanitário químico PNE (Portadores de Necessidades Especiais) - 01 dia | UND | 94 | | |
| 5 | Locação de sanitário químico PNE (Portadores de Necessidades Especiais) por 02 dias consecutivos | UND | 30 | | |
| 6 | Locação de sanitário químico PNE (Portadores de Necessidades Especiais) por 03 dias consecutivos | UND | 18 | | |

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 061/ 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

| | |
|--|---------------------|
| Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica) | |
| Razão Social: | |
| Ramo de Atividade: | |
| Endereço: | |
| Complemento: | Bairro: |
| Cidade: | UF: |
| CEP: | CNPJ: |
| Telefone Comercial: | Inscrição Estadual: |
| Representante Legal: | RG: |
| E-mail: | CPF: |
| Telefone Celular: | |
| Whatsapp: | |
| Resp. Financeiro: | |
| E-mail Financeiro: | Telefone: |
| E-mail para informativo de edital | |
| ME/ EPP: () SIM () Não | |

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

| | |
|----------------------------|-----------|
| Razão Social do Licitante: | |
| CNPJ/CPF: | |
| Operadores | |
| 1 | Nome: |
| | CPF: |
| | Função: |
| | Telefone: |
| | Celular: |
| | Fax: |
| | E-mail: |
| | Whatsapp |
| 2 | Nome: |
| | CPF: |
| | Função: |
| | Telefone: |
| | Celular: |
| | Fax: |
| | E-mail: |
| | Whatsapp |
| 3 | Nome: |
| | CPF: |
| | Função: |
| | Telefone: |
| | Celular: |
| | Fax: |
| | E-mail: |
| | Whatsapp |

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/ 2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 061/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 07



DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/ 2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 08



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/ 2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 10



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/ 2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 061/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 11



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/ 2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 061/ 2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2024.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 12



DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/ 2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para a reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 638/ 2024 1 DOC

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dias do mês de de 2024, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992, Decretos Municipais 1926/ 2022 de 1948/ 2023, 1940/ 2023, 1963/ 2023 e 1991/ 2023, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 061/ 2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do Município de Cajati-SP ao longo de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

| ITEM | DESCRIÇÃO | APRESENTAÇÃO | QTDE. | VL UNIT | VL TOTAL |
|------|--|--------------|-------|---------|----------|
| 1 | Locação de banheiros químicos convencionais - 01 dia | UND | 300 | | |
| 2 | Locação de banheiros químicos convencionais - 02 dias | UND | 100 | | |
| 3 | Locação de banheiros químicos convencionais - 03 dias | UND | 50 | | |
| 4 | Locação de sanitário químico PNE (Portadores de Necessidades Especiais) - 01 dia | UND | 94 | | |
| 5 | Locação de sanitário químico PNE (Portadores de Necessidades Especiais) por 02 dias consecutivos | UND | 30 | | |
| 6 | Locação de sanitário químico PNE (Portadores de Necessidades Especiais) por 03 dias consecutivos | UND | 18 | | |

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 061/2024.

Em cada locação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 061/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Em cada locação, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 061/ 2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DISTRIBUIÇÃO

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de 02 (dois) dias anteriores ao evento, a contar do recebimento do Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos informando a data e local do mesmo.

As locações e montagens não deverão ser realizadas parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os serviços serão executados em eventos realizados dentro dos limites do Município de Cajati;

A prestação dos serviços de locação poderá ser realizada em qualquer prédio ou espaço programado para a realização de eventos de interesse da Prefeitura do Município de Cajati;

Os sanitários deverão estar montados nos locais e horários determinados pela Secretaria requisitante antes do início do evento e deverão estar desmontados em até 12h após o encerramento do evento. Entende-se como diária o quantitativo de 24 (VINTE E QUATRO) horas por dia de contratação;

O tempo necessário para a instalação dos equipamentos, conforme mencionado acima, não será considerado como parte do período de locação contratado. Ou seja, o tempo de instalação não será contabilizado para a cobrança do serviço de locação;

A solicitação para a realização do serviço deverá ser feita por meio do endereço eletrônico fornecido pela empresa contratada. A empresa contratada é responsável por manter o email e outros meios de contato atualizados junto ao Município de Cajati para garantir uma comunicação rápida.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados em eventos realizados dentro dos limites do Município de Cajati, devidamente informados no Pedido de Compra em local definido pela Secretaria Requisitante dentro do município de Cajati - SP.

Os sanitários deverão estar montados nos locais e horários determinados pela Secretaria requisitante antes do início do evento e deverão estar desmontados em até 12h após o encerramento do evento. Entende-se como diária o quantitativo de 24 (VINTE E QUATRO) horas por dia de contratação.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após a locação e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/ 2023 e a IN RFB nº 1.234/ 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/ 2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigará-se a:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar as locações, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadiplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar as locações e instalações no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, locações se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Realizar a montagem das tendas conforme normas legais aplicáveis, com profissionais detentores de Responsabilidade Técnica, devendo apresentar as respectivas ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica) de cada locação efetuada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar as locações e montagens, podendo sustar ou recusar as locações e montagens realizadas em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a execução das locações e montagens, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/ adjudicatária que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital
- c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/ 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, quando não se



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/ 2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/ 2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 061/2024, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/ c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2024

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG/ CPF
Cargo na empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

ADJUDICATÁRIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela ADJUDICATÁRIA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Proc. Administrativo 13- 638/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 25/09/2024 às 10:16:22

Prezado,

Favor devolver o expediente a autoridade competente para adequação do TR aos termos do artigo 6, inciso XXIII da NLL.O TR deve indicar TODAS as informações constantes no referido artigo, ou no caso de impossibilidade, apresentar a justificativa necessária.

Já há julgados do TCE responsabilizando os gestores por falhas no TR. No presente caso, por amostragem, é possível verificar que o documento está incompleto, não consta prazo de vigência, ou ainda, menção a possível prorrogação.

Solicito a gentileza de fazer esse filtro antes de encaminhar o processo ao jurídico para que possamos tornar o fluxo eficiente e evitar inclusive excesso de demandas no Departamento de Suprimentos,

Quaisquer dúvidas estou a disposição,

Atenciosamente,

—
Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|----------------------|---------------------|--|
| Thais Novaes Ribeiro | 25/09/2024 10:16:30 | 1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8FB1-E4B2-4459-98C8**

Proc. Administrativo 14- 638/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP
Para: SEDUC - Secretaria Municipal de Educação
Data: 25/09/2024 às 10:31:30

Bom dia! [Rafael Pires Lopes - SEDUC-DAAF-DAE](#) Conforme despacho 13-638/2024 solicitamos a correção do Termo de Referência do edital.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 25/09/2024 10:31:44 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B0F1-D8B3-336F-F1C9**

Proc. Administrativo 15- 638/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 25/09/2024 às 11:46:41

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_PORTARIA_PE_61_2024.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 25/09/2024 11:46:52 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F585-8ACD-2A8D-E0E1**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

| | |
|-------------------|----|
| Aviso | 2 |
| Extrato | 4 |
| Homologação | 10 |
| Ratificação | 18 |

Secretaria de Assuntos Jurídicos

| | |
|-------------------|----|
| Notificação | 20 |
| Paralisação | 25 |

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1.845/ 24

Cajati/ SP, 24 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em Exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 061/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 638/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do Município de Cajati-SP ao longo de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, sendo:

Pregoeiro: Leandro de Moraes

Equipe de Apoio:

- Jailton Pereira dos Santos;
- Francielli Ribeiro Miguel; e
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 24 de setembro de 2024.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92EA-0F32-E1A1-DB48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 24/09/2024 16:28:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 24/09/2024 16:34:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/92EA-0F32-E1A1-DB48>

Proc. Administrativo 16- 638/2024

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/09/2024 às 11:24:30

Prezados. Bom dia.

Segue anexo TR corrigido de acordo com adequações apontadas.

Anexos:

_TR_BANHEIROS_QUIMICOS2222.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|--------------------|---------------------|--|
| Rafael Pires Lopes | 27/09/2024 13:54:48 | 1Doc RAFAEL PIRES LOPES CPF 069.XXX.XXX-14 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **61A8-1E6A-F716-02E8**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Locação de Banheiros Químicos

1) OBJETO

Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses.

2) DAS DEFINIÇÕES

Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera-se o inciso:

XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA

2.1) Alínea “b” FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

Afim de uma estrutura de qualidade contemplada nos eventos faz-se imprescindível prover os referidos locais e eventos com quantidade suficiente de banheiros, por razão de grande concentração de pessoas que estarão presentes durante sua execução. Desta forma necessitamos de uma Ata de Registro de Preços vigente para futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços de banheiros químicos geral e PCD equipados. Este serviço envolve a locação dos itens, sua instalação e posterior desinstalação, serviço de coleta de resíduos e higienização diária dos mesmos, no decorrer de eventos e atividades culturais realizados pelo município.

2.2) Alínea “c”: DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

A solução proposta é Ata para Registro de Preços para contratações futuras de empresa especializada em fornecimento de banheiros químicos, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia e na estruturação dos eventos do município. O sistema de Registro de Preços traz algumas vantagens para Administração Pública como:

- a) Maior agilidade nas contratações;
- b) Redução da quantidade de licitações;
- c) Redução de custos com armazenamento e controle de estoque;
- d) Possibilidade de utilização da ata por outros órgãos públicos;
- e) Menores preços pelo efeito da economia de escala.

2.3) Alínea “d” REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os sanitários deverão ser individuais, portáteis, em polietileno ou material similar, com teto, composto de caixa de dejetos e com porta papel higiênico;

5.2. Os sanitários deverão estar montados nos locais e horários determinados pela Secretaria requisitante antes do início do evento e deverão estar desmontados em até 12h após o encerramento do evento. Entende-se como diária o quantitativo de 24 (VINTE E QUATRO) horas por dia de contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.3. A contratada será responsável pela montagem e desmontagem, manutenção diária, higienização, papel higiênico, papel toalha, bem como transporte e todos os serviços necessários para execução do objeto;

5.4. A contratada deverá realizar vistoria técnica nos equipamentos ao final de cada dia ou tempestivamente durante a realização do evento para que sejam feitos os devidos reparos;

5.5. Diariamente deverá ser realizada operação de sucção dos dejetos, substituição dos respectivos produtos químicos e de higiene, bem como limpezas externa e interna de todos os banheiros locados;

5.6. Quando da realização das operações de limpeza dos banheiros, deverão ser no mínimo 02 (duas)

vezes ao dia, bem como aplicar produtos adequados para a eliminação de odores nas cabines e seus entornos;

5.7. Todos os produtos químicos necessários para limpeza das cabines ficarão a cargo da empresa contratada;

5.8. A empresa contratada para a prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMÍCOS deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DO ÚLTIMO SEMESTRE, REFERENTE AOS RESÍDUOS/EFLUENTES GERADOS DOS BANHEIROS QUIMÍCOS. A Prefeitura deverá exigir tal documento, no momento do recebimento das Notas Fiscais.

5.9. Todas as despesas com hotel, transporte e refeição de sua equipe serão por conta da contratada.

2.4) Alínea “e” MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;)

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a contratação dos itens descritos nesta solução com o melhor preço, com a qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades do Município para eventos futuros

2.5) Alínea “f” MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

Considerando o disposto na Lei de Licitações 14.133/21, artigo 6º, inciso XXIII, alínea f, que estabelece a necessidade de definir o modelo de gestão do contrato, descrevendo como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade, elabora-se o seguinte modelo de gestão para o contrato de Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses.

Designação do Gestor do Contrato:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Identificação do servidor público responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atuando como gestor do contrato.
- b) O gestor do contrato será designado pela autoridade competente e terá as atribuições de monitorar o cumprimento das obrigações contratuais, resolver eventuais questões técnicas e administrativas, e garantir a qualidade e eficiência na execução do objeto.

Acompanhamento da Execução do Objeto:

- a) Estabelecimento de um cronograma de acompanhamento da execução do contrato, com datas previamente definidas para as principais etapas, como a entrega do objeto.
- b) Realização de reuniões periódicas entre o gestor do contrato e representantes da empresa contratada, para avaliar o andamento das atividades, discutir eventuais problemas e tomar decisões necessárias para garantir o cumprimento do contrato.
- c) Registro minucioso de todas as comunicações e atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto, garantindo transparência e rastreabilidade do processo.

Fiscalização da Qualidade e Conformidade:

- a) Realização de inspeções técnicas do objeto entregue, verificando se estão em conformidade com as especificações técnicas e normas aplicáveis.
- b) Elaboração de relatórios de fiscalização detalhados, descrevendo os resultados das inspeções realizadas, eventuais não conformidades identificadas e medidas corretivas adotadas.
- c) Comunicação imediata à empresa contratada sobre eventuais problemas ou irregularidades encontradas, solicitando as devidas correções dentro dos prazos estabelecidos no contrato.

Controle Financeiro e Orçamentário:

- a) Acompanhamento dos pagamentos realizados à empresa contratada, verificando a adequação dos valores cobrados em relação aos serviços efetivamente prestados e materiais fornecidos.
- b) Análise detalhada de eventuais pleitos de reajuste de preços ou aditivos contratuais apresentados pela empresa contratada, garantindo a observância dos limites legais e a justificativa técnica e econômica para tais solicitações.

Encerramento e Avaliação do Contrato:

- a) Realização de uma avaliação final do contrato, verificando o alcance dos resultados pretendidos, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das obrigações contratuais por ambas as partes.
- b) Elaboração de relatório de encerramento do contrato, consolidando os principais resultados, lições aprendidas e eventuais recomendações para contratações futuras.

2.6) Alínea “g” CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado subsequente a entrega do objeto com **30 (trinta) dias** após o recebimento da nota fiscal pelo setor competente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Nota Fiscal (NF) e o Boleto deverão ser encaminhados ao seguinte endereço eletrônico: assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br.

Parágrafo primeiro - Em havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes da entrega, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,01% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

Parágrafo segundo – Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a CONTRATANTE fará jus a desconto na mesma proporção prevista no parágrafo anterior.

2.7) Alínea “h” FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Com base na Lei de Licitações 14.133/21, artigo 6º, inciso XXIII, alínea "h", que trata da definição da forma e critérios de seleção do fornecedor, elabora-se a seguir a forma e critérios de seleção para a aquisição do kit de ferramentas.

- Avaliação da experiência e expertise do fornecedor na fabricação e ou distribuição de ferramentas, considerando projetos similares realizados anteriormente, qualificação da equipe técnica e capacidade de cumprir as especificações técnicas exigidas.
- Verificação da qualidade dos materiais utilizados na fabricação do kit de ferramentas, considerando a durabilidade, resistência, segurança e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
- Análise do valor proposto pelo fornecedor, levando em conta a adequação ao orçamento disponível e a relação custo-benefício oferecida.
- Avaliação do prazo proposto pelo fornecedor para entrega do objeto, considerando a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do projeto.

Verificação das garantias oferecidas pelo fornecedor quanto à qualidade dos produtos e serviços prestados, bem como os prazos e condições para acionamento da garantia em caso de defeitos ou problemas

2.8) Alínea “i” ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;)

O presente **Termo de referência** tem como objeto: Contratação de empresas para locação de banheiros químicos para os diversos eventos do município ao longo de 12 meses.

Dadas as particularidades técnicas da contratação aqui proposta não foram encontradas opções compatíveis com a mesma nos portais de acesso a banco de preços disponibilizados pelo Governo Federal, justificando assim a realização de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail institucional da Prefeitura Municipal.

Salientamos que a região não possui um grande número de empresas prestadoras de serviço desta natureza.

A empresa consultada que retornou com a cotação foi: FREEDOM GERENCIAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ : 05.841.753/0001-43 - Inscr. Estadual : 574.112.580.110



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A estimativa de este certame será de R\$ 295.400,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO FINAL |
|------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | locação de banheiros químicos convencionais 01 dia. | Unidade | 300 | 350,00 | 105.000,00 |
| 02 | locação de banheiros químicos convencionais por 02 dias consecutivos. | Unidade | 100 | 600,00 | 60.000,00 |
| 03 | locação de banheiros químicos convencionais por 03 dias consecutivos. | Unidade | 50 | 850,00 | 42.500,00 |
| 04 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) | Unidade | 94 | 450,00 | 42.300,00 |
| 05 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por 02 dias consecutivos | Unidade | 30 | 800,00 | 24.000,00 |
| 06 | locação de sanitário químico pne (portadores de necessidades especiais) por três dias consecutivos | Unidade | 18 | 1.200,00 | 21.600,00 |

2.9) Alínea “j” ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame já previstos na dotação orçamentária de 2024

3) DAS SANÇÕES

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei N.º. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

3.1) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE E CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados,
- c) Facilitar por todos os meios o exercício das funções da Contratada, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da Contratada e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato;
- d) Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem, necessários seus serviços;

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- b) Dar ciência imediata e por escrito à Contratante sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- c) Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;
- d) Prestar o serviço na forma ajustada;
- e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- f) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais:
 - ✓ Certificado de regularidade de Débitos para com o INSS – CND;
 - ✓ Certificado de Regularidade relativo ao FGTS;
 - ✓ Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.2) DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Nº. 14.133/21. Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos termos da Lei Nº. 14.133/21.

3.3) DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

3.4) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 14.133/21, e dos princípios de direito e também pelas Diretoria de Administração e Gabinete, e Procuradoria Jurídica Municipal.

4) DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O contrato será gerido pela Secretaria Municipal Cultura e Turismo e fiscalizado pela mesma.

5) LOCAL DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA: Os itens descritos no objeto deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Requisitante, após o recebimento do pedido de compras

6) DO PUBLICO ALVO

Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

7) PROPOSTA

Para elaboração dos preços as licitantes deverão informar o valor global dos serviços objeto licitação, contemplando todos os profissionais e serviços solicitado, lembrando que a proposta deverá ainda, incluir o valor do custo de cada locação unitária.

8) PREÇO MÉDIO

A estimativa de este certame será de R\$ 295.400,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

9) PERÍODO

12 (doze) meses, O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso., nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.